



*Artigo*

## **A Pastoral Carcerária e a Luta por Justiça e Dignidade no Sistema Prisional Brasileiro**

*Prison Ministry and the Struggle for Justice and Dignity in the Brazilian Prison System*

*Pastoral Carcelaria y Lucha por Justicia y Dignidad en el Sistema Penitenciario Brasileño*

*Partorale Pénitentiaire et Lutte pour la Justice et la Dignité dans le Système Pénitentiaire Brésilien*

Semíramis Costa-Chicareli<sup>1</sup> e Alessandro Soares da Silva<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Graduada em Psicologia pela Universidade Nove de Julho, São Paulo, SP, Brasil, pesquisadora do Grupo de Estudos e pesquisas em Psicologia Política, Políticas Públicas e Multiculturalismo e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Pesquisa financiada pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

E-mail: [psico.schica@gmail.com](mailto:psico.schica@gmail.com)

<sup>2</sup> Filósofo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil, mestre e doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, e Livre Docente em Economia, Gestão e Políticas Públicas na área de Sociedades Complexas, Multiculturalismo e Direitos pela Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Atualmente é Professor Associado 1, docente no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Instituto de Psicologia, líder do Grupo de Estudos e pesquisas em Psicologia Política, Políticas Públicas e Multiculturalismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

E-mail: [alessoares@usp.br](mailto:alessoares@usp.br)

## Resumo

Neste artigo, realizamos uma investigação qualitativa da trajetória de participação política da Pastoral Carcerária, como forma de compreender como ocorre e se desenvolve essa luta direta contra o Estado penal brasileiro. Para isso, realizamos entrevistas semi abertas com três atores da organização, por meio de um roteiro semiestruturado, e as análises foram realizadas a partir da articulação entre os referenciais teórico-metodológicos da História Oral Temática, da Análise de Discurso e do Modelo de Análise da Consciência Política. Para abordar essa realidade na qual se desenvolve a participação política da Pastoral Carcerária, é necessária a compreensão do que significa Estado Penal, criminalização seletiva e encarceramento em massa.

**Palavras-chaves:** Encarceramento; Consciência Política; Direitos Humanos; Políticas Públicas; Psicologia Política.

## Abstract

In this paper, we carried out a qualitative investigation of the political participation trajectory of Pastoral Carcerária, as a way of understanding how this direct struggle against the Brazilian penal state occurs and develops. For this, we carried out the semi identification with three actors of the organization, through a semi-structured script, and the analyzes were carried out from the articulation between the theoretical-methodological references of Thematic Oral History, Discourse Analysis and the Analysis Model of the Political awareness. In order to address this reality in which the political participation of Pastoral Carcerária is developed, it is necessary to understand what Penal State means, selective criminalization and mass incarceration.

**Keywords:** Incarceration; Political Awareness; Human Rights; Public Policy; Political Psychology.

## Resumen

En este artículo realizamos una investigación cualitativa de la

trayectoria de participación política de la Pastoral Carcerária, como una forma de entender cómo se da y se desarrolla esta lucha directa contra el Estado penal brasileño. Para ello, se realizaron entrevistas semiabiertas a tres actores de la organización, a través de un guión semiestructurado, y los análisis se realizaron a partir de la articulación entre los referentes teórico-metodológicos de la Historia Oral Temático, Análisis del Discurso y el Modelo de Análisis del Conciencia política. Para abordar esta realidad en la que se desarrolla la participación política de la Pastoral Carcerária, es necesario comprender qué significa Estado Penal, criminalización selectiva y encarcelamiento masivo.

**Palabras Clave:** Encarcelamiento; Conciencia Política; Derechos Humanos; Políticas Públicas; Psicología Política.

## Résumé

Dans cet article, nous avons mené une enquête qualitative sur la trajectoire de la participation politique dans la Pastorale Carcerária, afin de comprendre comment cette lutte directe contre l'État pénal brésilien se produit et se développe. Pour cela, nous avons mené des entretiens semi-ouverts avec trois acteurs de l'organisation, à travers un scénario semi-structuré, et les analyses ont été réalisées à partir de l'articulation entre les références théorico-méthodologiques de l'histoire orale thématique, l'analyse du discours et le modèle d'analyse du Conscience politique. Afin d'aborder cette réalité dans laquelle se développe la participation politique de Pastoral Carcerária, il est nécessaire de comprendre ce que signifient l'État pénal, la criminalisation sélective et l'incarcération de masse.

**Mots-clés:** Incarcération; Conscience politique; Droits humains; Politique publique; Psychologie politique

## Introdução

---

Discutir a questão prisional é algo difícil e complexo. Do ponto de vista ideal ainda se espera que o sistema pudesse reabilitar a quem estivesse privado de liberdade para, posteriormente, poder voltar ao convívio da sociedade. Mas isso está longe de acontecer. Não fosse a vigilância e o controle de muitas instituições, sistemas prisionais em todo o mundo eliminariam os direitos humanos de quem nele se encontra. É nesse marco que vemos as ações da Pastoral Carcerária: uma instituição que no Brasil zela pelos direitos da população encarcerada frente às ações do Estado, que não poucas vezes se enquadram como Violência Política (Sabucedo, Rodríguez & Lopez, 2000).

Para abordar essa realidade na qual se desenvolve a participação política da Pastoral Carcerária, é necessária a compreensão do que significa Estado Penal, criminalização seletiva e encarceramento em massa. Primeiramente, partimos da noção de “criminalização”, e não de “criminalidade”: a primeira compreende o crime como uma construção social, na qual não há neutralidade nos discursos do saber/ poder médico-jurídico e nem na operacionalização dos sistemas penais por seus agentes, que historicamente estão nas lutas de classes à serviço da formação social e econômica burguesa e da acumulação do capital, e, desta forma, dentre todos os indivíduos que praticam atos considerados criminosos, os alvos são sempre as pessoas negras e pobres; já a segunda noção se posiciona desde uma perspectiva individualizante e patologizadora, que exclui de suas análises tanto as condições sociais nas quais um ato considerado criminoso ocorre, quanto a operacionalização seletiva do poder punitivo (Batista, 2014, Silva, 2016; Sighele, 1956).

O conceito de Estado Penal refere-se a compreensão de que o Estado de bem-estar social não chega às periferias como políticas públicas e como equipamentos de promoção e garantia de acesso aos direitos básicos, que são acessados pelo restante da cidade e onde circulam as classes média e alta. E quando essas políticas públicas e equipamentos chegam às comunidades periféricas, atuam como controle e gestão da pobreza, com uma função expiatória, criminalizadora e punitiva. Ou seja, o Estado sempre chega nas periferias das cidades, não como Estado de bem-estar social, mas como Estado Penal, como políticas de criminalização e repressão da pobreza, transformando-as em cárceres “à céu aberto”, nos quais as pessoas dessas comunidades, negras e pobres, são os “condenados das cidades”, e são percebidas ou visibilizadas pelo Estado e pelos meios de comunicação em massa como as “classes perigosas” (Wacquant, 2003; 2005; 2008; Sighele, 1956).

Já a noção de “encarceramento em massa” que utilizamos aqui é amplamente utilizada pelas organizações e coletivos que denunciam essa seletividade na criminalização e punição de pessoas negras e pobres, e que compõem o movimento social de luta contra o Estado Penal (Pastoral Carcerária, 2010; Sabucedo & Lopez, 2000).

De acordo com Vera Malaguti Batista (2014), esse período de “*grande encarceramento*” iniciou-se a partir dos anos de 1980, com a ascensão do neoliberalismo e a atualização dos processos de acumulação de capital, que desenvolveu “*novas tecnologias de controle, de vigilância, de constituição dos bairros pobres do mundo em campos de concentração*”, e que inseriu o sistema penal no “*epicentro da atuação política*” (p. 99).

Essa atualização política se materializou no sistema prisional brasileiro a partir da década de 1990<sup>3</sup>, na qual, segundo dados oficiais, houve um aumento de 258,61% nos encarceramentos, e considerando o período entre 1990 e 2014, vemos um aumento de 575% na população carcerária (Depen – Ministério da Justiça, 2015).

Atualmente, entre os países que mais encarceram no mundo, o Brasil ocupa a 4<sup>a</sup> posição, com 607.731 pessoas aprisionadas<sup>4</sup>; em 3<sup>o</sup> lugar está a Rússia, com 673.818 pessoas aprisionadas; em 2<sup>o</sup> lugar está a China, com 1.657.812 pessoas encarceradas; e ocupando a 1<sup>a</sup> posição está Estados Unidos, com 2.228.424 pessoas aprisionadas (Depen – Ministério da Justiça, 2015).

Sobre as condições de encarceramento, para essas 673.818 pessoas aprisionadas havia somente 376.669 vagas nos locais de privação de liberdade<sup>5</sup>, o que representa uma superlotação de 61%. Além disso, 41% dessa população se encontrava aguardando julgamento em “prisão provisória” (Depen – Ministério da Justiça, 2015), para além do tempo previsto. É importante ressaltar que a superlotação potencializa as condições degradantes próprias dessas instituições, e o aumento das violações de direitos, torturas e mortes nos locais de privação de liberdade.

Sobre o perfil das pessoas selecionadas para habitarem as prisões brasileiras, os dados oficiais mostram que 56% são jovens de 18 a 29 anos e 67% das pessoas são negras. Os dados também evidenciam que a escolaridade da população carcerária é muito baixa, sendo composta por 68% de pessoas que não chegaram a completar o Ensino Fundamental (incluídas as analfabetas e alfabetizadas/ analfabetas funcionais); 12% Ensino Fundamental completo; 11% Ensino Médio incompleto; 7% Ensino Médio completo; 1% Ensino Superior incompleto; 1% Ensino Superior completo (Depen – Ministério da Justiça, 2015).

A partir desses dados, podemos perceber a concretude das políticas de encarceramento em massa do Estado Penal brasileiro, que seleciona uma maioria de pessoas jovens, negras, pobres e com baixa escolaridade, ou seja, atuam com um nítido alvo étnico-racial e de classe.

E é neste contexto em que se insere a participação política da Pastoral Carcerária, como representante das pessoas aprisionadas de todo Brasil contra o Estado Penal, que estão impedidas de participar politicamente pela garantia e acesso aos direitos básicos, seja pela privação da liberdade mesma, ou por estarem com direitos políticos suspensos, e também como mediadora entre a população carcerária e o Sistema Internacional de Proteção e Promoção de Acesso aos Direitos Humanos, nas denúncias de violação de direitos e prevenção de torturas e mortes.

---

<sup>3</sup> É importante notar que estes efeitos do neoliberalismo no sistema prisional ocorre logo após a abertura “democrática” em 1985 e do marco da Constituição Federal de 1988.

<sup>4</sup> O relatório aponta ao fato de que, sendo o Estado de São Paulo o que mais criminaliza e encarcera pessoas, não forneceu informações respectivas de 2014. Isso implica na veracidade e transparência dos dados oficiais divulgados sobre o aprisionamento no país. É possível que o número de pessoas aprisionadas seja bem maior, levando o Brasil ao 3<sup>o</sup> lugar entre os países que mais encarceram.

<sup>5</sup> Entende-se por local de privação de liberdade as penitenciárias (na qual a pessoa já foi julgada e cumpre pena), as delegacias, os manicômios judiciários (ou hospitais de custódia), as unidades de internação de adolescente em conflito com a lei, os centros de detenção provisória (ou cadeia pública) e até veículos policiais de transporte das pessoas aprisionadas (os bondes) Ver: Chicareli e Cidro (2013).

## 1. A Pastoral Carcerária como instrumento de Controle do Sistema Prisional Brasileiro

---

Como resposta às consequências do nazismo, a partir de 1945 cria-se o sistema internacional de proteção e promoção de acesso ao Direitos Humanos, e em 1948 os países membros das Organização das Nações Unidas (ONU) elaboram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desta forma, surge um complexo sistema de normas, procedimentos e instituições de promoção a garantia de direitos, assim como de monitoramento das violações destes e responsabilização, que devem ser seguidos pelos países signatários (Piovesan, 2009).

Especificamente sobre os instrumentos de garantia de direitos e monitoramento de violações no interior dos locais de privação de liberdade, a partir de 1970 houve uma grande pressão internacional no IV Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent, realizado em Kioto, para que os países membros implantassem as *Regras Mínimas na Administração de Instituições Penais*, por meio da Resolução nº 2.258, de 6 de novembro de 1974. Porém, foi somente em uma reunião que ocorreu em 1994, em Viena, que o Comitê Permanente de Prevenção do Crime e Justiça Penal das Nações Unidas recomendou que todos os países signatários editassem as *Regras Mínimas no âmbito da Justiça Penal* (Brasil, 1995).

No Brasil, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça foi criado em 1980, e a Lei Nº 7.210, mais conhecida como Lei de Execução Penal (LEP), foi criada em 11 de julho de 1984. E o país acatou a recomendação da ONU, elaborando a Resolução Nº 14, de 11 de Novembro de 1994, que dispõe sobre as *Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil*, como forma de resguardar as garantias e direitos individuais das pessoas aprisionadas (Brasil, 1995).

É importante ressaltar que foi somente a partir de 1985 que o Brasil ratificou e começou a incorporar os importantes tratados e instrumentos internacionais de Direitos Humanos em sua legislação, ou seja, no início do processo de transição do regime ditatorial (1964 – 1985) para a abertura democrática. Entretanto, o acesso às Cortes Internacionais é muito burocrático, e se torna um processo extremamente difícil para indivíduos ou grupos que são diretamente afetados pelas violações de direitos. Muitas organizações não-governamentais, coletivos organizados e movimentos sociais, que possuem um amplo conhecimento sobre o sistema internacional de proteção de Direitos Humanos, atuam mediando esse processo como mecanismos de defesa, e, desta forma, promovendo a democratização do acesso aos instrumentos e às instituições internacionais (Piovesan, 2009).

E é assim que a Pastoral Carcerária se insere no sistema prisional brasileiro, como mecanismo de monitoramento e fiscalização dos locais de privação de liberdade:

A Pastoral Carcerária firmou-se como organização nacional e internacionalmente reconhecida como órgão de acompanhamento e controle social dos presídios, por suas denúncias e por propor soluções construtivas de humanização do sistema criminal. Sob este aspecto, a Pastoral é o único organismo da sociedade civil organizada presente no dia-a-dia de quase todos os presídios do País (Pastoral Carcerária, 2010, p. 14).

A organização realiza visitas nos locais de privação de liberdade tanto para promover a assistência religiosa como um direito constitucional<sup>6</sup>, quanto para monitorar as condições de aprisionamento, realizando intervenções na mediação com poder público e com a sociedade brasileira em geral. Este trabalho é realizado em rede, não somente entre as Pastorais Carcerárias estaduais, também com outras pastorais sociais e outras organizações da sociedade civil, por meio de um *planejamento estratégico-participativo* e de uma *ação sócio-jurídico-política* (Site da Pastora, s/d), que tem como objetivos:

Colaborar para que os Direitos Humanos sejam garantidos; conscientizar a sociedade para a difícil situação do sistema prisional; contribuir para a redução da população carcerária; superar a justiça retributiva por meio da justiça restaurativa; promover a inclusão social da pessoa presa; motivar a criação de políticas públicas que zelam pelo respeito aos Direitos Humanos; acompanhar às pessoas privadas de liberdade em todas as circunstâncias e atender suas necessidades pessoais e familiares; verificar as condições de vida e sobrevivência das pessoas privadas de liberdade; priorizar a defesa intransigente da vida, bem como a integridade física e moral das pessoas privadas de liberdade; estar atenta e encaminhar as denúncias de torturas, maus-tratos e corrupção; intermediar relações entre as pessoas privadas de liberdade e familiares. (Site da Pastoral, s/d)

Para realizar este trabalho, desde 2001 a organização possui credenciais para o amplo acesso aos locais de privação de liberdade, emitidas pelas Secretarias de Administração Penitenciária e de Segurança Pública. Essas visitas são realizadas por seus colaboradores, que possuem amplo conhecimento das questões carcerárias e de direitos humanos, envolvendo pessoas religiosas, cristãs leigas voluntárias e profissionais de diversas áreas, contando com o total de 6.000 voluntários. Essas visitas são constantes, ocorrendo pelo menos uma vez por semana, tanto para construir um vínculo mais próximo com o cotidiano das prisões, quanto para assegurar que os vestígios dos maus tratos e as torturas não escapem aos olhos dos agentes pastorais ou que os internos não percam a disposição de denunciar.

O protocolo de monitoramento e fiscalização exige os seguintes requisitos para que este trabalho seja efetivo: a) independência funcional; b) acesso irrestrito aos locais de detenção; c) acesso aos detentos para entrevistá-los reservadamente; d) acesso à todas as informações sobre a população encarcerada; e) regularidade/periodicidade das visitas; f) os integrantes do mecanismo devem apresentar habilidades e conhecimentos profissionais relevantes à temática; e g) elaboração de relatórios e recomendações (Pastoral Carcerária, 2010:20-21).

A Pastoral Carcerária tem buscado aperfeiçoar ao longo dos anos sua atuação e seu trabalho pastoral a partir de aprimoramentos, formação dos agentes de pastoral, recebimento e apuração de denúncias de tortura e maus-tratos, encaminhamentos das denúncias às autoridades responsáveis, acompanhamento dos casos e os desfechos destes nos âmbitos administrativo e judicial, participação em conferências de direitos humanos e de segurança pública, ampliação do diálogo

---

<sup>6</sup> A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º e no inciso VII, estabelece que: “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva”; e na Resolução Nº 14, de 11 de novembro de 1994, documento mais conhecido como “Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil”, no Capítulo XIII Da Assistência Religiosa e Moral, encontramos como um dos direitos da pessoa presa: Art. 43. A Assistência religiosa, com liberdade de culto, será permitida ao preso bem como a participação nos serviços organizados no estabelecimento prisional. Parágrafo Único – Deverá ser facilitada, nos estabelecimentos prisionais, a presença de representante religioso, com autorização para organizar serviços litúrgicos e fazer visita pastoral a adeptos de sua religião.

com autoridades públicas, articulações com movimentos sociais e entidades de direitos humanos (Pastoral Carcerária, 2010: 28).

Esta breve caracterização da Pastoral Carcerária nos mostra a importância de seu trabalho e seu vasto conhecimento sobre a realidade dos locais de aprisionamento, que a eleva como a principal referência no Brasil sobre esses temas, e que justificam o interesse sobre os aspectos psicopolíticos desta trajetória de participação política contra o Estado Penal.

## 2. A Pastoral Carcerária na Voz de Quem a Faz

---

A partir das narrativas dos três membros entrevistados, que optaram por aparecerem com os seus nomes reais, construímos a trajetória de participação política da Pastoral Carcerária na defesa dos Direitos Humanos, compreendendo seus aspectos psicopolíticos a partir do modelo de análises das sete dimensões da consciência política propostas por Salvador Sandoval (1989, 1994, 2001, 2015; Sandoval & Silva, 2016).

Essas pessoas representam três gerações que entraram em momentos distintos de desenvolvimento da organização e de contexto sócio-político. E eles são: 1) Padre Valdir João Silveira, 62 anos, atual coordenador nacional, e com 25 anos de experiência da organização. Como um dos atores políticos mais antigos e por estar há muitos anos nas funções de coordenação, é o principal responsável pela formação pastoral e político-ideológica; 2) Deyvid Livrini, 34 anos, atual coordenador estadual de São Paulo, formado em administração e com 10 anos de experiência; e 3) Francisco de Barros Crozera, 32 anos, atual advogado estadual de São Paulo, e com 4 anos de experiência na Pastoral Carcerária. A partir dos seus relatos, estes atores evidenciam que, por a organização contar com poucos recursos humanos em relação ao tamanho de seu campo de atuação (1.420 unidades prisionais no Brasil), dedicam-se à diversas frentes de trabalhos, e não somente aquelas atividades determinadas por seus cargos ou vínculo estadual.

Essas narrativas trazem um importante componente histórico das ações coletivas e da participação política da organização, que aparecem no conjunto das entrevistas como uma Memória Política (Ansara, 2008), que foi transmitida entre as gerações, atravessando os relatos dessas pessoas que não participaram de todo o processo que antecedeu o reconhecimento da Pastoral Carcerária pelas autoridades da hierarquia da Igreja Católica brasileira na década de 1980. Quando lhes foi perguntado o que sabiam sobre o surgimento da Pastoral Carcerária, tanto Deyvid quanto Francisco, narraram histórias semelhantes, apontando os marcos históricos da organização e de um passado que não vivenciaram, e que dialogam com a narrativa de Pe. Valdir.

De acordo com Soraia Ansara (2008), toda memória política é coletiva, mas nem toda memória coletiva é política, pois muitas vezes não são conscientes em relação aos processos históricos, sociais e políticos em que está inserida. Assim, uma memória coletiva se converte em memória política, quando o processo de reconstrução dos fatos passados, contados por outras pessoas, a partir das representações coletivas do grupo e da sociedade, que são

ressignificadas no presente, seja capaz de motivar uma pessoa à uma reflexão sobre a própria condição e de outras pessoas na sociedade. E principalmente por potencializar as pessoas para as ações coletivas comprometidas com a transformação social. Desta forma, a memória política é aquela que forma atores políticos, que possibilita o rompimento com as estruturas alienantes do cotidiano e potencializam as pessoas para estratégias de resistência e de luta política na esfera pública.

Os atores apontam o seu surgimento nas práticas religiosas orientadas pela bíblia e como uma formação cristã, primeiro desde a perspectiva assistencialista inserida no binômio caridade-penitência do cristianismo mais conservador, se desenvolvendo de forma difusa, sem uma linha ou estratégias de ações coletivas definidas. E mais tarde essas ações começaram a se estruturar como participação política, recebendo a influência da Teologia da Libertação latino-americana, em meados do século XX, e seu compromisso social com a liberdade dos povos historicamente oprimidos:

*(...) A Pastoral Carcerária existe desde os tempos de Cristo, (...) a ideia do cristão que ia visitar (...) presídios, se confunde um pouco com a história do catolicismo (...). O trabalho mais focado mesmo, que antes era um pouco disperso, talvez de forma mais organizada, a partir dos anos 80 (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

*A Pastoral começa com o próprio cristianismo (...). Na bíblia existem inúmeras passagens em que Jesus ou os apóstolos pedem que os cristão visitem as pessoas que estão encarceradas (...). Historicamente, os primeiros grupos organizados (...) datam do século XII ou XIII (...). Era considerado obra de caridade, obra de penitencia (...). Eu vejo contribuição (...) principalmente na corrente das pastorais sociais, ligadas à Teologia da Libertação (...). Aqui no nosso estado, embora a CNBB tenha reconhecido em 1986, temos relatos na década de 20 ou 30 do século XX, que já existiam congregações religiosas femininas que visitavam o presídio (...). Mas (...) na década de 70 começou-se a ter esse sentimento de uniformizar o trabalho. (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*Você já pode verificar isso na bíblia, lá em Matheus 25, que já é uma condição da obra do cristão visitar os encarcerados (...). Entendemos, primeiro, o presídio é lugar de castigo, é lugar de punição, é lugar de vingança. Então, prisão não combina com cristão (...). Antes de começarmos a organização, já existiam essas ordens religiosas para trabalhar com os presos. E a diferença é que essas ordens religiosas moravam dentro do presídio. Então nós, hoje, que fazemos pastoral, vamos lá e voltamos (...). Então, nós pegamos já este espaço aberto (...), aí tentamos organizar isso (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Cabe lembrar que não só o Brasil, mas a América Latina é marcada, no século XX, por contextos ditatoriais que influenciaram o desenvolvimento de uma Teologia da Libertação latino-americana<sup>7</sup> com bases marxistas, envolvida com os movimentos sociais de resistência, comprometida com as maiorias populares e com a transformação social dessas realidades (Martín-Baró, 1998, 2017; Suárez-González, 2008; Silva, 2012ab, 2015).

Os entrevistados remetem o nascimento da pastoral carcerária como uma organização de setores da Igreja Católica politizados e com diretrizes de ações mais definidas, cuja

---

<sup>7</sup> A Teologia da Libertação (TdL) surge, na década de 1970, como um movimento social-político-religioso, com produções teológicas sistematizadas e enraizadas na história e contexto sociocultural no qual se desenvolve, e que defende a criação de instancias participativas e mudanças radicais sociais e políticas.

participação política se desenvolve em conjunto com os movimentos de resistência à ditadura no Brasil, e tendo como marco importante o momento em que a Igreja formaliza os serviços das pastorais sociais, as Juventudes Católicas sociais e outras organizações da Igreja voltadas à classe trabalhadora, cuja articulação esteve presente na origem e desenvolvimento dos sindicatos e dos mais importantes movimentos sociais brasileiros:

*Ela teve início em 1950 (...). O que mais chamava a atenção na época era a violência, as mortes, as torturas nos presídios, as condições às quais eram submetidas as pessoas (...). Ainda temos várias partes do mundo que tem prisão de morte, prisões perpétuas, aonde temos presos que ficam acorrentados na cela o tempo todo (...). Porém, (...) vai se estruturar a partir do Concílio Vaticano II, 1965, quando a igreja assume essa organização, não só com a pastoral carcerária, mas cria as chamadas pastorais sociais (...). E daí sai toda uma orientação, chamado Compêndio do Vaticano II (...). E na Igreja do Brasil, na época, temos um grande personagem chamado Dom Helder Câmara (...). Com outros bispos do Brasil e da América do Sul criaram o Pacto das Catacumbas. (...) Então essa carta dá uma base fortíssima para a igreja no Brasil em 1965, para avançarmos em termos da Igreja sair daquela parceria Igreja e trono (...), ligada ao governo, (...) ao Estado, e voltar para as origens que é na defesa de quem mais sofre, das vítimas da sociedade (...). Essa articulação (...) foi mais intensa nesse período com os movimentos, até internacionais (...). Mas aqui, ela fazia o trabalho (...) com movimentos mais fortes nos sindicatos que estavam surgindo (...). E também tem nesse momento outras pastorais sociais, (...) a Pastoral da Terra, a Pastoral Operária, que estão se fortalecendo, e aqueles grupos mais antigos que deram origem aos movimentos sociais da Igreja, como Padres Operários, (...) que, eu acho, iniciou na década de 50, (...) e chega no Brasil e forma a juventude, a JUC, a JOC. É chamada justamente uma juventude com formação social. Então é desses movimentos da Igreja, (...) que vai surgir depois pessoas para criarem sindicatos aqui do ABC de São Paulo (...). Esses jovens ligados mais aos movimentos de esquerda, junto também com os estudantes da época, da UNE<sup>8</sup> (...), algumas reuniões eram feitas no espaço da igreja, na época da ditadura (...). Com a Liga Camponesa, obviamente, foi uma grande ação, depois a Reforma Agrária surge também de um movimento fortíssimo da Igreja (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

E a passagem de um trabalho mais assistencialista e conservador (caridade-penitência) para uma atuação mais crítica, ocorre nesse período em que o país vive uma Ditadura, no qual a organização passa a realizar estudos sobre a população carcerária e elabora documentos que unificam e direcionam as ações pastorais nos locais de privação de liberdade. E também passam a incomodar o poder autoritário, quando estes setores da Igreja ultrapassam o enfoque individualizante e reabilitador, delimitado ou aceito pelo sistema punitivo:

*Ela surge (...) mais forte a partir do ano de 65, enquanto temos aqui um conflito como a ditadura militar no Brasil e também nos outros países da América do Sul. (...) Nesse período, temos uma Pastoral ainda um pouco fragilizada (...). Mas temos justamente a Igreja que se posiciona fortemente na defesa dos direitos das pessoas e muitos membros da Igreja foram presos nessa época (...). A Pastoral, como podia entrar, visitar as pessoas da própria Igreja presas, fortificava, e dentro dos presídios faziam um trabalho. Temos até cartas de muitos freis que foram presos, como é que eles orientavam ou faziam um trabalho nesse período. Então, em alguns locais a Pastoral foi proibida de entrar (...). O primeiro documento que vamos encontrar escrito da Pastoral Carcerária é uma cartilha "Como trabalhar com os presos". Foi criada em 68, começada dentro da Casa de Detenção aqui de São Paulo, por um frei jesuíta (...). Pela CNBB (...), fazem um levantamento da realidade carcerária, e é*

<sup>8</sup> UNE – União Nacional de Estudantes.

*editado esse material no ano de 72, como primeiro documento de estudo e abordagem do sistema prisional da organização. Então, aqui em São Paulo, foi Don Paulo Evaristo Arns que começou a organizar e estruturar essa Pastoral, e daqui se espalhou para outras regiões do Brasil (...). Mas com maior número de produção de material de registro se deu aqui em São Paulo (...). O grande enfrentador nessa época, quando era proibido a Pastoral entrar, era Don Paulo Evaristo Arns, que ia lá e exigia que abrissem as portas pra Pastoral entrar (...). Não tinha uma assistência jurídica para cobrar isso, ele ia como autoridade da Igreja e desafiava o Estado (...). A resistência começa ser maior quando começamos a trabalhar os direitos dos presos (...), a exigir uma postura do Estado. (...) A reação foi grande. Enquanto se fazia somente mais uma assistência à questão da pessoa do evangelho, (...) sem essa postura mais crítica, então a resistência não era tão forte. (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

*A gente ouviu muitas histórias, principalmente das pessoas que estão há mais tempo na Pastoral. Obviamente, há uma grande relação com o período da Ditadura Militar, o período em que praticamente a população prisional foi crescendo. Até pós Ditadura Militar, nos anos 80, anos 90, quando começou (...) o encarceramento em massa que nós observamos hoje (...). Na época, falando aqui de São Paulo, Don Paulo Evaristo Arns também era muito atuante junto com os movimentos sociais, é um ícone da resistência à Ditadura, até os não-católicos reconhecem isso. (...) Então a Pastoral também pegou um pouco essa linha, e isso é importantíssimo: quando a autoridade religiosa, (...) apoia e se põe à frente, o trabalho se realiza de maneira mais eficiente. (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

Como podemos observar, a figura de Don Paulo Evaristo Arns, que ocupava uma posição de poder na Igreja e na sociedade, foi de extrema importância para o enfrentamento direto com o Estado e para legitimar o trabalho pastoral carcerário. Entretanto, foi somente no início da abertura democrática, com a incorporação dos tratados de Direitos Humanos no ordenamento jurídico brasileiro e, principalmente, a partir do marco da Constituição Federal de 1988, que o reconhecimento via formalização da Pastoral Carcerária permitiu que atuasse como um mecanismo de monitoramento e fiscalização dos locais de privação de liberdade.

O processo de formalização da organização se inicia em 1986, com a fundação da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo, e foi se desenvolvendo nos demais estados brasileiros, surgindo formalmente como uma Organização Não-Governamental e como um serviço de pastoral social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 1996:

*Como serviço organizado da Igreja, aqui no Brasil, desde 1986, quando foi aprovada pela CNBB. Aí aconteceu a primeira assembleia nacional da Pastoral Carcerária, ali os estados foram se estruturando, e hoje a Pastoral está praticamente em todos os estados da federação. (...) Existiam muitos fóruns, mas que trabalhavam de maneira isolada, cada um com a sua metodologia, com sua espiritualidade e seguindo a sua corrente teológica. Então eu acho que foi um processo (...) lento. Naquela época, a própria sociedade, e (...) a Igreja, não dispunha dos meios de comunicação que nós temos (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*Nós começamos a trabalhar desde 88, após a Carta Magna, a Constituição brasileira, que foi sobre a questão da criação do Conselho da Comunidade para que a sociedade civil tivesse a garantia do acesso ao presídio (...), para que tivesse uma fiscalização (...). E outro movimento que fizeram paralelo nessa época, (...) era que o judiciário, o juiz corregedor e Ministério Público, cumprisse o que determinava a Execução Penal, também a (...) fiscalização em instituições (...). O grande passo que foi dado, foi em 97, quando se cria uma chamada Campanha da Fraternidade, que a igreja do Brasil todo se mobilizou e com isso surgiu um movimento social para cobrar do governo e*

*do judiciário brasileiro mais controle do sistema prisional.* (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)

Com estas narrativas buscamos trazer o componente histórico das ações coletivas da Pastoral Carcerária, que é representada e significada por Pe. Valdir, Deyvid e Francisco como um espaço de formação e socialização política, e como um importante ator político no confronto direto com o Estado Penal.

Como podemos observar, a participação política da organização se desenvolve, na atualidade, com a memória política do seu surgimento e de suas lutas do passado, que formaram as bases das ações coletivas no presente. Essa construção da história da Pastoral Carcerária, por meio da memória política que atravessou gerações, nos traz elementos para a compreensão da função política da organização na atualidade do encarceramento em massa, e é o ponto de partida para as análises das dimensões da consciência política que direcionam à participação contra o Estado Penal.

### **3. Luta e Resistência: a consciência política a partir das narrativas da Pastoral Carcerária**

---

A consciência política pode ser entendida como processos de aprendizagem e do pensar as relações sociais e as experiências políticas, individuais e coletivas, considerando que há uma diferença entre aprender e se sentir habilitado para agir. Tal processo se dá de modo dinâmico e dialético, dependendo das experiências particulares dos sujeitos.

O conceito psicossociológico de consciência política refere-se à uma relação dialética entre aspectos das experiências objetivas e a atribuição de significados subjetivos, que orientam os comportamentos individuais em determinado contexto social de classes. Deve ser entendida como um complexo processo de aprendizagem, que é organizado em modalidades de percepção da realidade social, das relações sociais e das e as experiências políticas individuais e coletivas vivenciados no cotidiano, que são condicionadas pelas formas em que são estruturadas as relações de poder.

Esse universo simbólico do cotidiano é construído pelo processo sócio-histórico de cada sociedade, que é tanto pessoal quanto social, não havendo separação entre o público e o privado, e no qual a vida cotidiana é entendida como uma realidade naturalizada. E é em momentos de crises e rupturas com a rotina e com a estabilidade da vida cotidiana, que se aciona a consciência política. Isto é, quando ocorre a transição de uma consciência individual para uma consciência coletiva, que impulsiona para a participação política em ações coletivas engajadas na transformação da realidade (Sandoval, 1994; 2001, 2015).

É importante ressaltar que as dimensões da consciência política não são entendidas de forma fragmentada, como etapas, mas como dimensões que estão interconectadas, inseparáveis, e que as pessoas transitam entre diversos tipos e modalidades da consciência nas mais diversas situações, momentos históricos e contextos sociais. Este trabalho se desenvolve na linha de um conjunto de pesquisas de fenômenos políticos que usam o *Modelo*

*Análítico de estudos da Consciência Política*, tais como os de Alessandro Silva (2001, 2003), Marcia Palassi (2008); Soraia Ansara (2008); Rogério Ba-Senga e Alessandro Silva (2015); Guilherme Costa, Luíza Deliberador e Alessandro Silva (2014), Salvador Sandoval e Alessandro Silva (2016); Ana Gabriela Pudenzi (2014), Elvira Riba Hernandez (2014); Semíramis Costa Chicareli (2015) entre outros.

Nos itens abaixo analisaremos cada uma das sete dimensões da consciência política a partir das entrevistas realizadas com os membros da pastoral carcerária.

### 3.1. A Dimensão da Identidade Coletiva

---

Esta dimensão está relacionada à sentimentos de solidariedade, de pertencimento a uma categoria social, de confiança e credibilidade na capacidade de ação do grupo, assim como à percepções dos interesses comuns e à instrumentalização que dão origem às reivindicações e metas coletivas para a mudança social (Sandoval, 2001, 2015).

A identidade coletiva da Pastoral Carcerária se diferencia daquela de grupos que sofrem diretamente a violência de Estado e que atuam em resistência. Como vimos anteriormente, um dos elementos que dão forma à essa identidade coletiva é a Teologia da Libertação latino-americana, que possui um comprometimento político de libertação dos povos historicamente oprimidos, com a transformação da realidade social das pessoas seletivamente aprisionadas. Ou seja, é uma identidade formada a partir da solidariedade, da consciência de si e das condições de outras pessoas na sociedade.

A influência religiosa para a formação da identidade aparece mais forte no caso de Deyvid, que renunciou à estabilidade de seu trabalho anterior como bancário, que não lhe fazia mais sentido, já que não contribuía para “melhorar o mundo” (sic), e buscou ser voluntário em alguma pastoral social. Suas motivações para participar politicamente, a princípio, não aparecem relacionadas com as questões específicas do aprisionamento, e antes não conhecia o trabalho da Pastoral Carcerária. Foi na própria experiência de participação na organização que foi aprendendo sobre o campo de atuação. E nos chama a atenção a forma como ele significa seu envolvimento na participação da organização: “é uma causa que te prende” (sic) – que compreendemos como uma identificação com as pessoas aprisionadas:

*Trabalhava num banco e sempre minha família foi católica, (...) e eu me questionava muito: “nossa, eu tô trabalhando num banco (...), mas o que eu estou ajudando a melhorar o mundo?” (...). Aí eu tive uma atitude que, na época, até minha família não compreendeu muito bem (...). Eu participava da Pastoral da Juventude (...). E o bispo, que era assessor da Pastoral da Juventude (...), e ainda é o bispo referencial da Pastoral Carcerária, em nível nacional (...), e eu falei (...): “Don Pedro, o senhor poderia me indicar algum local? Eu gostaria de fazer uma experiência, trabalhar 6 meses, pode ser até de maneira voluntária, em alguma organização da Igreja que presta trabalho social”. Aí o padre veio falar comigo: “olha, você já ouviu falar na Pastoral Carcerária?”, e eu, mesmo sendo da Igreja, não tinha ouvido falar. (...) E o padre Aldo me entregou um cartãozinho, disse que estavam precisando de uma pessoa na Pastoral Carcerária (...). E como eu te disse, eu tinha a intenção de ficar 6 meses, 1 ano, mas eu costumo dizer que é uma causa que te prende (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

O caso de Francisco também apresenta um desconhecimento anterior da organização e uma condição subjetiva de insatisfação com o trabalho anterior, mas não apresenta elementos de vinculação religiosa. Aqui, a identidade coletiva recebe influência de sua formação acadêmica em Ciências Sociais e em Direito, e a motivação aparece no interesse do trabalho coletivo em movimentos sociais e com a população carcerária, para a transformação social:

*Desconhecia a Pastoral Carcerária até um dia em que eu estava estagiando em um escritório particular (...). Fiz Ciências Sociais (...). O direito foi a minha segunda faculdade (...). Fiquei quase 2 anos lá, mas eu percebi que não era muito o que eu gostaria de fazer. (...) Mas eu saí, estava um pouco insatisfeito. Aí um pouco depois (...), eu vi em um mural da PUC um cartaz falando sobre estágio na Pastoral Carcerária, e o que me chamou atenção foi que falou assim: “trabalhar com movimento social e visitar presídios” (...). Aí eu me interessei (...) bastante, mandei o currículo, participei da entrevista e aí fui aprovado e tal. E, aí sim, passei a conhecer o que era Pastoral Carcerária (...). Mas o que me levou (...) foi fazer esse trabalho com movimentos sociais, foi fazer trabalho com a população carcerária (...), o pessoal que também é excluído (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

Já na narrativa de Pe. Valdir é interessante notar que a identificação coletiva e suas motivações para participar estão mais enraizadas em sua história de vida familiar “matriarcal” (sic) e comunitária, que antecedem a formação e atuação religiosa. Relata memórias de sua infância com situações de mediação de conflitos em que prevalecia a proximidade das relações pessoais e os laços comunitários. E os elementos religiosos aparecem a partir de sua adolescência, quando passou a visitar presídios, como um trabalho social cristão, e depois já como padre, consciente das condições materiais e subjetivas em que as pessoas praticam um ato considerado criminoso (Chicareli e Cidro, 2013). Para nossos depoentes:

*Eu primeiro tinha uma resposta muito rápida, de um fato que aconteceu na minha vida, como padre (...). Tinha um sacristão (...) ao sair da missa (...), foi assaltado e foi assassinado (...). Quando a polícia encontrou os que tinham matado, (...) aí eu fui conversar com os assassinos. E o cara que tinha dado o tiro nesse jovem, cheguei assim na cela e logo pedi pra mim: “padre, faça um favor pra mim (...), manda alguém dar um tiro na minha cabeça”. (...) Mas depois tentei conhecer a história dele. Esse garoto, aos 2 anos de idade, e já os pais colocavam pra rua, porque eram alcoólatras (...). Uma tia pegou um tempo, mas também (...) jogava pra rua (...), ele passou na mão de várias pessoas. Então foi criado nesse mundo de violência o tempo todo (...). A referência dele foi esse mundo da crueldade das ruas. (...) E dali por diante comecei a conversar com outras pessoas. (...) Quando eu vou como padre no presídio, às vezes as pessoas querem uma conversa particular, orientação espiritual, ou mesmo alguns pra se confessar (...). São líderes de grupos e tudo (...). Todos eles tem uma história de violência fortíssima, desde a infância. Eu encontrei já alguns casos de pessoas, de crimes aí da mídia sensacionalista (...), como é que pessoas de classe alta e ricas, (...) tratavam os filhos e filhas com tanta violência interna. (...) Outro caso também que me chamou e comecei a analisar mais aprofundado (...). Eu sou do sul, sou catarinense, e a gente se criou em comunidades pequenas, de lavoura. Então minha avó era tipo como aquela senhora que cuidava da comunidade (...), era parteira, (...) cuidava da saúde de todo mundo, de fratura de braço a conflito de vizinho, era (...) como autoridade local. E o primeiro delegado na minha terra foi meu tio (...). Então, quando a minha avó sabia que meu tio tinha prendido alguma pessoa lá da roça, e se meu tio tivesse batido em algum preso, minha avó chamava o meu tio em casa e dava o maior do sermão nele, obrigava a soltar a pessoa de imediato. Quer dizer, uma cultura meio matriarcal (...). Então nos criamos nesse clima, víamos isso e a defesa. Não é questão de leis da época (...). Antigamente delegado era a comunidade que escolhia (...). E tinha pessoas que eu me lembro, (...) que conheciam meu pai e tinha problema até com a polícia na época, alguns*

*conflitos, e tinham dificuldades (...). Meu pai ajudou muitas famílias assim (...). Então eu acho que tudo isso acabou influenciando. Eu, como adolescente, já visitava presídios. E já era um trabalho que eu achava necessário, visitar como cristão. Então sempre foi algo ligado dentro da gente o tempo todo, por isso eu acho que esse trabalho que realizo hoje, essa facilidade de lidar com esse mundo, veio um pouco já desde a minha vida familiar. (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Os entrevistados passaram por distintos processos e lugares de socialização política, que os motivaram e instrumentalizaram para a participação em ações coletivas: Deyvid com formação católica no ambiente familiar e na Pastoral da Juventude; Francisco com sua formação no ambiente acadêmico; e Pe. Valdir que convive com noções de justiça alternativa e comunitária desde a infância. Os três se encontram na Pastoral Carcerária, formando um grupo heterogêneo cuja base da identificação coletiva é um sentimento de solidariedade com o outro que sofre. O fato de reconhecerem injustiças lhes gera um sentimento de pertença grupal que se manifesta na forma de identidade coletiva materializada na pertença à organização. Eles vivem um processo de desnaturalização das crenças e valores sociais que naturalizam a violência e criminalização da pobreza e isso os aproxima e motiva a agir como um *nós*.

### 3.2. A Dimensão das Crenças, Valores e Expectativas sobre a Sociedade

---

Esta dimensão da consciência política está relacionada às representações sociais construídas a partir de suas visões de mundo e ideologias políticas, e às expectativas que os indivíduos desenvolvem sobre o contexto social em que vivem (Sandoval, 2001; 2015). Essa dimensão refere-se aos processos de naturalização da cultura que são base para muitos elementos ideológicos que se expressam como estigmas, estereótipos e preconceitos e justificam ações que, no fundo, visam manter as relações de dominação-exploração próprias do sistema capitalista.

Como vimos anteriormente, além dos posicionamentos político-ideológicos influenciados pela TdL latino-americana e/ou construídos nos diversos espaços de socialização política, aqui ficam evidentes as percepções acerca das relações entre as classes sociais, o sistema político e as práticas de criminalização seletiva e encarceramento em massa no Brasil:

*Entre os criminalistas (...) críticos (...), sempre questionam quem é que não comete crimes. Se uma pessoa pegar, aqui no Brasil, e parar pra ler o Código Penal, mais as leis esparsas que estão fora do Código (...), porque crime, se a gente não comete atualmente, já cometeu em algum momento da vida, se for seguir estritamente o que está na lei. Às vezes uma pessoa comete um crime e ela nem sabe (...). Então, é uma questão que passa por essa percepção, que não é só um grupo de pessoas que está preso que comete crime (...). E a gente vive numa sociedade de consumo (...), você é o que você tem (...). O crime do pobre é geralmente muito mais reprimido do que o crime cometido pelas pessoas ricas e (...) de classe média. Para uma pessoa rica ser presa, é muito difícil, tem que ter às vezes (...) uma disputa de poder entre os políticos, um tem influência que pode fazer as denúncias com mais ênfase nos meios de comunicação (...). Então, o que a gente vê do sistema carcerário é um sistema extremamente seletivo, composto majoritariamente por pessoas pobres, pardas e*

*negras, geralmente em regiões periféricas, que tem todo um histórico de vida de dificuldades, tanto da condição da família, como dificuldades por estarem afastada dos locais com aparelhamento melhor pelo poder público (...). Então, na ausência dessas políticas públicas, o governo investe sempre na política de repressão da periferia (...), com base na polícia e aprisionamento (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

*A maioria dos crimes hoje é cometido contra o patrimônio (...). Então, essa nossa cultura do consumismo, cultura do capitalismo, também faz parte do imaginário coletivo dos presos. (...) São os jovens, têm as aspirações e vão utilizar as ferramentas que estão ao alcance pra tentar chegar a conseguir essas aspirações. Então, existe uma grande relação do sistema capitalista com o encarceramento (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

A Pastoral Carcerária se posiciona a partir de uma perspectiva *cética* em relação às políticas reabilitadoras, que pretendem uma “prisão educadora”, e que justificam a existência das prisões nas sociedades (Almeida, 2003). E isso se evidencia nas percepções de que, ao contrário, as condições materiais e subjetivas das pessoas aprisionadas pioram com os processos de institucionalização e também com o estigma (Goffman, 2008) vivenciado na saída da prisão, que dificultam ainda mais o acesso aos direitos básicos de sobrevivência na sociedade. Além disso, o abolicionismo penal, que defende o fim das prisões, a responsabilização do ato criminoso por meio de medidas alternativas ao encarceramento, e a prevenção por meio de um Estado que realmente seja de bem-estar social, aparece como uma diretriz das ações coletivas:

*Eu acho que nós entramos num paradoxo e numa contradição, porque, como você vai reeducar quem não foi educado? Como você vai reinserir na sociedade alguém que sempre foi excluído? (...) Isso é argumento sem base (...). Nós acreditamos que a prisão não é solução pra nada. Nós, inclusive, acreditamos num mundo sem cárceres. Eu sei que é até um pouco utópico, mas nós temos que trabalhar em direção a isso (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*Não tem política de reabilitação. Não saíram do papel (...). Primeiro (...), não que é uma dessocialização, mas a pessoa perde uma socialização diferente da que é fora dos cárceres (...). Ele passa pela questão da institucionalização, (...) então isso aí já dificulta a pessoa quando ela sai, pois quanto maior o tempo, mais ela assume esses valores do cárcere e fica mais distantes dos valores que estão na sociedade (...), e uma vez passando pelo sistema carcerário, carrega pra sempre a marca de egresso, aí a vida da pessoa se torna muito difícil (...). A tal da reinserção social que é um mito (...). A gente é contra a pena de prisão, a gente não vê (...) um benefício pra sociedade, a gente vê que ela traz mais problemas do que soluções (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014, grifo nosso)*

*Houve no ano de 2006 a Conferência Latino-americana e do Caribe, a VI Conferência da Pastoral Carcerária, (...) e de lá tiramos um compromisso (...): o fim dos cárceres (...). Presídio é local de anulação da pessoa, de redução total dos seus direitos (...). Eles usam três termos: o presídio é pra reeducar, reintegração e ressocialização. São eufemismos que são usados pra dizer: a pessoa que não sabe conviver com a sua condição de miserável, o presídio vai curvar você pra sair (...). Viver em sociedade quer dizer que ela aprendeu (...) que pode viver com um salário mínimo para o resto da vida, que ela vai viver no submundo, sem ter direito à saúde, sem ter direito à transporte de qualidade. Então ressocializar é curvar a pessoa pra viver o resto da vida essa condição de subalterno da sociedade que a explora. Então o presídio serve pra manter essa classe aqui, essa reserva de mercado, é pra aniquilar e torturar, pra domesticar, pra dominação (...). Segundo, o que a lei determina, a pessoa cometeu um delito, é presa (...). Ora, que contradição da própria Execução Penal! Ela quer*

*dizer como: “alguém que não sabe nadar, eu vou amarrar no seco pra aprender a nadar”. Então a própria finalidade do presídio já é errada e ela já é negativa (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

E como se constitui como um coletivo heterogêneo, também aparecem divergências político-ideológicas entre as pessoas que a compõem. Entretanto, essas divergências de posicionamentos e de atuação não são vistas como indesejáveis, são compreendidas a partir de três dimensões complementares e necessárias à atuação da Pastoral Carcerária na complexidade do sistema penal:

*Abolicionismo penal (...) e fim do encarceramento, isso não é uma coisa hegemônica na Pastoral Carcerária, pelo contrário, tem muitos agentes que não tem essa visão. Você encontra (...) desde setores mais conservadores, como setores mais progressistas. (...) É claro que é difícil você vê um religioso mais conservador vir pra Pastoral Carcerária (...). Mas a gente lida com essa diversidade. Isso não é necessariamente ruim. (...) E tem pessoas que são mais à frente mesmo e tem uma visão mais progressista. (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

*Mas dentro da própria igreja, nós temos várias linhas de trabalho (...). Aqueles grupos que veem (...) a religião como mais assistencialista (...), aquela religião mais do Deus milagreiro (...). E outra mentalidade é do Deus que entra na história da humanidade e caminha com seu povo pra libertação (...). Quer dizer, a Pastoral tem essas dimensões: aquele que vai pra consolar, lá embaixo, quem já tá presa, condenada, pra apoiar; (...) tem aqueles que vão lá pra orientar os presos em seus direitos (...); e é necessário que alguém suba pra trabalhar as políticas públicas, nas leis que regem (...) o sistema penal brasileiro, e também na formação do povo na questão de conhecimento da realidade. (...) Lá em cima fica mais na luta direta com as autoridades, com o que comanda (...). Então temos gente trabalhando em vários campos aí e é necessário (...). A gente tem que passar por todos esses caminhos pra entender um pouco a Pastoral Carcerária (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015).*

Essas narrativas demonstram os posicionamentos político-ideológicos, as representações sociais e os significados das ações coletivas, que se desenvolvem desde as percepções e os sentimentos de injustiça contra determinados grupos sociais.

### 3.3. A Dimensão dos Sentimentos de Injustiça

---

Esta dimensão de análise está relacionada com as percepções de acordos sociais e com a avaliação de sua reciprocidade em termos de obrigações e recompensas, sendo a ruptura da reciprocidade entendida como uma situação de injustiça, e esse desequilíbrio nas relações legitimam as reivindicações coletivas e responsabilizam os adversários (Sandoval, 2001; 2015).

Encontramos nas narrativas as percepções de que há uma injustiça social em relação às garantias e ao acesso às políticas públicas, anteriores ao aprisionamento, e que também se materializa na seletividade penal direcionada às pessoas jovens, negras e pobres, e desde a observação da realidade concreta das prisões brasileiras que desumanizam essas pessoas:

*O encarceramento em massa, é uma tendência que atinge o Brasil desde os anos 90 (...). E a Pastoral Carcerária vê que realmente isso atinge a imensa maioria, a população pobre, jovem e negra, a população fragilizada socialmente e abandonada pelo Estado, (...) que não é contemplada em serviços básicos (...). 82% da população prisional tem entre 14 e 29 anos. Essa população (...) frágil, (...) com pouco estudo, com pouco acesso à formação (...). Muitos não precisariam estar ali, (...) estão presos por crimes, e nem crimes é a palavra correta, por delitos pequenos, (...) e poderiam ser tratados de maneira diferente (...). A sociedade ainda não despertou para essa realidade, prefere varrer pra debaixo do tapete, não só esse problema, como outros problemas sociais. E é um sentimento de indignação de ver que seres humanos, (...) são tratados como animais, no total abandono, total esquecimento. Então, eu acredito que a maioria dos integrantes da Pastoral Carcerária trazem esse sentimento de indignação ao identificar essas situações de violações de direitos. (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*Essa ideia que existe na sociedade brasileira de punições mais duras, que precisaria criar mais presídios, é uma decisão tão burra, e ao mesmo tempo tão alimentada nos meios de comunicação, porque as pessoas não percebem que quanto mais você prende, mais você torna a pessoa inumana (...). Porque em presídio lotado, se fosse colocado aqui em São Paulo cachorros ou gatos, como estão os presos nos presídios, haveria uma mobilização seríssima condenando quem fez isso (...). Tem cela em penitenciárias com 70 pessoas (...). Mas como é pessoa humana, como é pobre, tem-se submetido às péssimas condições, então não se fala nada! (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Os sentimentos de injustiça também aparecem fortemente relacionados com a prática de aprisionamento de usuários de drogas como traficantes, considerando esta uma questão de saúde pública, e se posicionam a partir da descriminalização do uso e do comércio, pois a maior fonte da superlotação nas prisões é a criminalização dessas práticas:

*Acredito que as pessoas que são usuárias de drogas não podem ser presas mais como traficantes. Isso (...) ainda ocorre quase que totalmente (...). Não podemos julgar como traficante e criminoso uma pessoa que é encontrada com 3 gramas de seja lá de que droga for (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*Outra questão é (...) a descriminalização (...) do uso de drogas e do próprio tráfico. (...) 30% dos presos tem a questão do tráfico de drogas. (...) São presos com pequena quantidades, às vezes são usuários (...) e foram enquadrados como traficantes (...). Mas eu vejo que esse enfrentamento da droga pela pena de prisão, eu acho que não é benéfica pra sociedade (...). Se descriminalizasse o usuário e o próprio tráfico, e tratasse a questão das drogas como saúde pública, (...) acho que também já é um outro caminho que se pode seguir à médio prazo (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

*Quando você condena uma mulher mãe de crianças, (...) catadora de papel, com 10 gramas de maconha. (...) Mãe de 8 crianças menores, de imediato presa. E ficaram as crianças todas aqui abandonadas. Existe uma lei que diz: abandono de menor é crime! Mas o Estado comete isso com toda a violência e requinte, sem nenhuma punição (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Outra situação de injustiça percebida pela organização são os altos índices de aprisionamentos provisórios, que chegam a quase metade da população carcerária brasileira, e a mais de 70% em alguns estados, se constituindo em uma prática que viola a presunção de inocência e o direito de responder em liberdade:

*Como o Brasil prende tanto ainda pra aguardar, se a pessoa é julgada e é inocente? A média do Brasil é 44% da população é provisória, aguardando julgamento. Temos estados do Brasil, como Sergipe, ou Piauí, ou Amazonas, lá 76% dos presos são provisórios, por falta jurídica. (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

*Às vezes não se produz provas, (...) às vezes basta a palavra do policial (...). 40% dos presos no Brasil são provisórios. Se a regra fosse respeitada, que é a pessoa responder em liberdade, que é o princípio da presunção de inocência, que (...) só é considerada culpada após de julgada (...). Mas, aqui no Brasil, às vezes quando o cara é pobre, o juiz geralmente já deixa ele responder ao processo preso (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

As narrativas também apontam para o que seria justo desde a perspectiva da organização, com propostas de resolução de conflitos e responsabilização alternativas ao aprisionamento, que a curto prazo diminuiriam a superlotação e as condições degradantes, como aumentar o uso das Penas Alternativas e da Justiça Restaurativa:

*O que é a mentalidade que é construída, forjada nas vítimas? “Quero justiça! (...) Põe na cadeia, quanto mais anos preso, mais uso de consciência” (...). Agora pergunto pra qualquer vítima (...): e quando essa pessoa sair da cadeia? Ela pode ser seu vizinho de porta de casa? Será que é tranquilo? (...) Mas ainda tem essa ilusão de estar se fazendo justiça (...). A justiça, aqui nesse caso, seria a restaurativa. Restaurar parte ou total daquilo que a pessoa fez de mal para alguém. Comprometer-se com responsabilidade (...). Se a questão é contra o patrimônio, que devolva pelo seu trabalho, recupere o que fez (...), e não isolar, condenar no fechado sem trabalhar, sem estudar nada (...). É preciso mudança, como está não dá pra continuar (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

*Acredito que a (...) política de Estado, (...) acredita-se que a prisão é a única maneira (...) de garantir a segurança pública. Não se vê e não se apostam em outras alternativas, como (...) Justiça Restaurativa, Penas Alternativas (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*A questão de crimes cometidos sem violência, também acho que pode ser trabalhado. Em vez de uma pena de prisão, você tenta trabalhar em uma outra ótica, desde as Penas Alternativas, (...) ou outras práticas como (...) a Justiça Restaurativa, que é uma outra visão que a Pastoral tem (...). (Francisco de Barros Crozera)*

Como a Pastoral Carcerária é uma organização que atua precisamente no campo da Justiça, os sentimentos de injustiça é um elemento central, que atravessa as demais dimensões da consciência política, e apontam diretamente para os adversários políticos.

### **3.4. A Dimensão da Identificação de Adversários e dos Interesses Antagônicos**

---

Nesta dimensão de análise estão presentes as percepções da existência de adversários políticos e os sentimentos em relação aos antagonismos de classes e aos interesses simbólicos e materiais entre grupos antagônicos (Sandoval, 2001; 2015).

Nas narrativas anteriores já ficaram evidentes as percepções de antagonismos de

interesses das classes sociais, e a identificação dos adversários políticos, dos responsáveis pelas injustiças sociais. O Estado Penal aparece como uma rede de adversários, em suas diversas instâncias e lugares de poder:

*Então nessa forma de lidar com o crime, o Estado comete muito mais crime (...), e você vê o quanto o Estado já matou, (...) desvia de verba do sistema prisional, que é um lugar de corrupção fortíssima (...). O Judiciário brasileiro (...) também criado pra isso. Não para melhorar as situações. (...) É o mais fechado, o mais corrupto, o mais criminoso (...). Eles mesmo dão seu próprio aumento. Nós de salário mínimo temos que correr às autoridades pra poder aumentar uma fraçãozinha. Eles não! Usam e abusam. Outra coisa que me deixa muito angustiado, um juiz (...) e desembargador, quando comete um crime, a punição é aposentadoria integral para o resto da vida sem poder trabalhar (...). E aí, quando eu falo que o preso tem auxílio(...) reclusão, que é outra farsa, (...) que os meios de comunicação diz que é auxílio-bandido (...), é coisa de R\$ 600,00 a R\$ 900,00 que tão contestado. A sociedade não contesta esses auxílios do judiciário brasileiro, (...) não contesta essa condenação dos juízes e desembargadores (...), a mídia se cala pra tudo isso. Porque são poderosos. (...) Então, pra mim isso é uma revolta grande, isso me angustia muito, porque são eles que colocam a classe miserável na cadeia (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Também são apontados o Poder Legislativo, que produz essas leis seletivas que beneficiam algumas pessoas e prejudicam outras; o Executivo, que financia privilégios e ilegalidades do Judiciário; os órgãos fiscalizadores dos presídios que não cumprem com seu papel; e a mídia e a sociedade que são coniventes a situação. E uma grande preocupação da organização é o fato das últimas eleições terem elegido o “congresso mais conservador desde o golpe de 64” (sic), o que tornará a luta dos movimentos sociais por acesso aos Direitos Humanos ainda mais difícil:

*Lógico que temos a questão do Legislativo, que faz as leis. O Executivo, porque quem passa o dinheiro para o Judiciário (...). Mas o Judiciário tem (...) esse poder todo. E o sistema prisional, se ele está superlotado, não tem trabalho, não tem estudo (...). Existe o juiz corregedor dos presídios para julgar isso, o Ministério Público e promotor pra fiscalizar; existe Conselho Penitenciário para verificar a situação irregular; existe os órgãos federais, CNBCP, para fiscalizar; existe o DEPEN pra fiscalizar; existe o Conselho da Comunidade pra fiscalizar; existe a Defensoria Pública pra fiscalizar. Agora querem criar mais um mecanismo de controle! Pra fiscalizar! Então nessa barbárie, (...) o Judiciário é que seria o primeiro condenado (...). Lógico que o Legislativo tem culpa! Lógico que o executivo tem grande culpa nisso! Mas é que existe até uma certa democracia, a sociedade cobra deles. A sociedade vai pra rua contra os deputados, vai pra rua contra prefeito e governador, mas nunca vi ir pra rua contra os juízes que mantém todo o sistema ilegal (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

*Evidentemente nos preocupa também (...) nosso quadro político que já era conservador, agora, em 2015, vai começar à legislar o congresso mais conservador desde o golpe de 64. E aqui em São Paulo não será diferente, foi eleita, inclusive, a bancada da bala, muitos coronéis, muitos policiais. Então nós vemos tempos difíceis para os movimentos sociais e para as organizações (...) que tem sua atuação diretamente ligados ao Direitos Humanos (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

Outro adversário político apontado pela organização ultrapassa as fronteiras brasileiras. São as empresas estadunidenses de segurança, que estão se engajando para a privatização dos

presídios no Brasil e que já estão lucrando na parceria público-privada em muitos estados brasileiros:

*Estou indo agora para um grande encontro em Washington, Estados Unidos, que vão trabalhar a questão do encarceramento em massa e a privatização dos presídios (...). Fizemos um relatório agora, (...) foram dois anos de pesquisa, 28 presídios no Brasil privatizados, em 7 estados. E a propaganda que se dá pela mídia é que é mais barato. Mentira! (...) É de R\$ 1.000,00 a R\$1.600,00 a mais cada preso! Quando se privatiza, aí tem a desculpa: "ah, mas privatizar não tem superpopulação". Olha só, porque no contrato que o Estado faz com a firma, cada preso a mais que tem no presídio o Estado é multado. Ora, porque que deixa então (...) superlotado? (...) Os privatizados querem que tenha mais presos, porque é multa por mês que o Estado tem que pagar para a firma (...). Em Tocantinópolis, (...) houve a reforma de um presídio estatal, com isso teve que jogar 300 presos a mais para a privatizada. Imagina?! Trezentos por mês, multa por cada preso. Para cada firma foi uma fatura fantástica aquilo! (...) Temos unidade prisional que nós encontramos, que em 1 ano os agentes penitenciários mudaram 70% do quadro, ou por corrupção, ou por dificuldade de trabalho (...). É outro crime que tem se alargado no Brasil, a questão do sistema privatizado (...). Mas há uma propaganda, até do (...) Conselho Nacional de Justiça, que recomenda que os secretários de sistema prisional vão nos estados pra ver as privatizadas pelas ONGs como modelo. O próprio Governo Federal, como de vários estados do Brasil, foram já pagos pelas firmas que privatizam dos Estados Unidos, que comanda todo o comércio das empresas lá (...). Várias delas também criam PEC<sup>9</sup> no Brasil, pra visitar as privatizadas da França, da Inglaterra, Estados Unidos, tanto autoridades federais, quanto estaduais. Porque é um lobby! (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Outro representante da rede de adversários políticos é a Assistência Social, que não se responsabiliza nem pelas pessoas que estão presas e nem pelas egressas do sistema penitenciário. O serviço social no interior dos presídios é executado pela Secretaria de Administração Penitenciária e atua mais como um saber expiatório e disciplinante com o exame criminológico. E, fora dos presídios, não reconhece as pessoas egressas do sistema penitenciário como pessoas que podem acessar direitos por meio das políticas públicas sociais dos municípios:

*Eu tenho participado de um GT que fala sobre a questão do egresso, que se reúne (...) com um pessoal da assistência social aqui do município de São Paulo (...). Eles ficavam num debate assim: "ah, mas o egresso não é população de rua, não é população X ou Y, a gente não sabe onde encaixar egresso". Então você vê que o egresso (...), a pessoa que vai pra assistência social não precisa de enquadramento, ela precisa demonstrar que necessita daquela ajuda (...). Um dia caiu numa discussão sobre a Lei de Execuções Penais, aí ficou (...) aquele empurra-empurra: "é da Secretaria? Não! A assistência social também é responsável?" (...) A ideia é de que a assistência social assumira a questão dos egressos e assumira a assistência social dos próprios presos também. Porque o papel da assistente social, hoje em dia no presídio, não é um papel de assistência aos presos, é uma tarefa de elaborar os laudos (...). Não está lá pra ouvir e ajudar ele a resolver os problemas dele, mas ele está lá pra julgar o preso (...). Porque (...) tudo o que se passa no sistema penitenciário é voltado plenamente pra essa questão da segurança, da disciplina (...), e não na chave de uma assistência social (...). A gente insiste que não seja uma assistência social da SAP, mas uma assistência social do município (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

Com essas narrativas, ficam evidentes as formas de exercício do poder das instituições que formam o Estado Penal, seus interesses em manter o estado atual dessa realidade, e a falácia dos discursos reabilitadores. E com os adversários identificados, torna-se possível a

---

<sup>9</sup> Proposta de Emenda à Constituição.

avaliação da organização em relação à sua capacidade de intervir politicamente e à eficácia política de suas ações.

### 3.5. A Dimensão dos Sentimentos de Eficácia Política

---

Nesta dimensão estão os sentimentos sobre as capacidades individuais e coletivas de intervenção em uma situação política e as interpretações acerca das causas e motivações para os acontecimentos, que se dão de três formas: a) crença de que os eventos são resultantes de forças transcendentais, o que produz sentimentos de baixa eficácia política; b) interpretação individualizante, na qual os conflitos sociais e suas soluções são resultados da própria determinação e capacidade individual; e c) a crença de que estas situações são resultados das ações de determinados grupos sociais, acreditando na capacidade das ações individuais e coletivas contra os responsáveis por estas situações e na superação de conflitos sociais, gerando, assim, um sentimento de eficácia política e um efeito de mudança, tanto no plano individual como no coletivo (Sandoval, 2001; 2015).

Esses sentimentos de eficácia das ações individuais e coletivas, e do efeito de mudança, aparecem nos relatos das conquistas alcançadas com a participação em diversos campos:

- 1) no reconhecimento do trabalho da Pastoral Carcerária por parte da hierarquia da Igreja, que contribui para romper com preconceitos de setores mais conservadores da própria Igreja e dar legitimidade ao trabalho da organização;
- 2) a criação do Conselho da Comunidade e órgãos de fiscalização do sistema prisional, que possibilitaram a própria atuação da Pastoral Carcerária dentro do sistema prisional;
- 3) em políticas públicas, a criação das Defensorias Públicas, das ouvidorias externas independentes executadas por organizações da sociedade civil, e em relação à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ter assumido a responsabilidade pela educação dentro do sistema prisional em 2012;
- 4) no reconhecimento de outras instituições que contratam pessoas da Pastoral Carcerária para projetos educacionais;
- 5) na atuação em rede com outras organizações da sociedade civil, tanto nacionais quanto internacionais, que são apontadas como “parceiros fortes” (sic), como no caso em que se consegue resultados mais rápidos com a parceria da Anistia Internacional, ou em que conseguiram frear o desenvolvimento da privatização dos presídios nos estados com a parceria de sindicatos de agentes penitenciários;
- 6) no fato da organização ter se tornado referência nas questões da criminalização e aprisionamento no Brasil, sendo procurada e visibilizada pelas mídias nacionais e internacionais, e também por meio das estratégias de comunicação da própria organização;
- 7) no reconhecimento por meio de premiações de sua atuação no campo dos Direitos Humanos e da Justiça.

*A Pastoral pegou algumas coisas assim, como trabalhar a criação e o fortalecimento da Defensoria Pública. E também (...) a criação das Ouvidorias externas do sistema prisional e judiciário, (...) a agente vai, debate, pra que vire políticas públicas. (...)*

*Conseguimos o ano passado (...) que fosse aprovado uma resolução pelo CNBCP, para a criação de ouvidorias externas, independentes, (...) da sociedade civil (...). Aqui em São Paulo, trabalhamos fortemente com o ITTC – Instituto Trabalho, Terra e Cidadania; (...) o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo, que é o nosso grande parceiro de Justiça Restaurativa em todo o Brasil. Também organizações como as Mães de Maio, Juízes pela Democracia (...). Então isso em nível (...) internacional temos a maior parceria com a Anistia Internacional (...). E em menos de um mês eles chegaram, vão ao estado, faz um levantamento, cobram do governador e depois mandam relatório cobrando o Brasil. (...) Alguns estados conseguiram frear, pela nossa denúncia o tempo todo, com os nossos dados, essa questão da privatização. Estamos em parceria com alguns sindicatos de agente penitenciário que é contra a privatização também (...). A gente percebe (...) que a Pastoral Carcerária tornou-se uma referência nacional nos direitos dos presos (...). Qualquer fato, (...) a imprensa nos procura de imediato pra fazer um contraponto ao Estado, ao Judiciário (...). Então esse reconhecimento nacional e internacional (...). Não quer dizer que nos engulam, nos aceite com tranquilidade, mas devido à pressão que a gente faz. (...) Nós também temos todo um trabalho de comunicação, que é o nosso boletim, nosso site, Facebook, onde o acesso aí mensal é (...) 10 a 12 mil de acesso (...). Em 2010 a Pastoral Carcerária ganhou o prêmio de Direitos Humanos nacional, pelo presidente da república. Agora em 2014, eu fui homenageado pela medalha de prêmio de acesso à justiça, pela nossa (...) luta no Brasil para que as pessoas pobres e os presos tenham acesso à justiça (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

*Hoje eu vejo que a maioria dos bispos apoiam totalmente o trabalho da Pastoral Carcerária. E isso também deu um impulso (...), sobretudo nos estados onde tudo é mais difícil (...). Existem notas de apoio à Pastoral Carcerária divulgadas pela CNBB (...). Já tivemos alguns projetos, com instituições de ensino que até contratavam agentes da Pastoral Carcerária pra dar aulas nos presídios. (...) A Secretária de Educação aqui do estado de São Paulo assumiu, desde de 2012, a educação nos presídios (...). Nós temos reuniões periódicas, participamos de um grupo de estudos e acompanhamento desse tema (...). Acreditamos que foi um grande avanço a Secretária assumir a educação, porque antes nem isso ocorria. (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*Eu vejo a importância da Pastoral enquanto sociedade civil dentro dos cárceres. (...) Ela traz essa visão do que ocorre lá dentro, então isso é muito importante, (...) postar no site as matérias, às vezes dar entrevistas em um meio de comunicação (...). E tem a importância (...) de fazer essa luta política mesmo, tanto nas políticas públicas, quanto sempre numa perspectiva de fim do encarceramento. (...) Quantas instituições falam sobre fim das prisões, mexeram no encarceramento, política de encarceramento em massa? São poucas, então a Pastoral acho que tem essa importância, porque ela tá trazendo essa questão pro debate (...). Mas com o tempo a gente agregou forças com outras entidades, e aí, através dessa luta, (...) a gente conseguiu mobilizar pra chegar até a lei que previne a revista vexatória. (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

Entretanto, também aparecem nas narrativas sentimentos de baixa eficácia política, não pela descrença das capacidades individuais e coletivas, mas pela concretude da “força do poder econômico, que é sempre mais forte do que qualquer movimento” (sic), e na impotência em minimizar os danos causados pelos processos de institucionalização, que é essencialmente violento e letal, o que justifica o trabalho pelo ideal de fim das prisões. E também esse sentimento aparece como uma autocrítica em relação ao trabalho com as pessoas egressas do sistema prisional que, devido à ausência de políticas públicas, aparece como limitado ao atendimento individual de demandas emergenciais:

*Os resultados políticos das lutas (...), não é que não são satisfatórias, às vezes não contemplam os nossos anseios (...), tem muitas frustrações. (...). E tem também a força do poder econômico, que eu acho que é sempre mais forte do que qualquer movimento (...). Eu sinto uma dificuldade com relação à realização de um trabalho que realmente possa ajudar as pessoas que estão ali, (...) às vezes são tantas as demandas das pessoas, (...) de levar para a Defensoria Pública e não ter desdobramento (...). Então é uma dificuldade mesmo de minimizar aquela situação ou de danos causados pela prisão (...). A questão do egresso é muito complicada. Outro dia veio aqui um egresso com um panfleto que ele recebeu na própria unidade prisional (...) que dizia que a Pastoral dava cesta básica, (...) dava auxílio alimentação, auxílio de transporte (...). Então o cara veio cheio de expectativa, (...) porque ele não consegue essas coisas em nenhum lugar (...). E não vai conseguir aqui também na Pastoral, porque a gente não tem condições de oferecer esse tipo de ajuda. (...) Então essa questão do egresso é muito séria, (...) porque essa pessoa que tem todos os problemas, pra ele voltar pro sistema carcerário é muito fácil (...). Então, apesar de existirem aí uns programas que a gente vê, por exemplo, o pró-egresso, na prática os presos falam que não tem nada (...). Mas eles reclamam muito dos encaminhamentos que a gente faz (...) para a CAEF<sup>10</sup>, (...) reclamam que lá não tem nada, não conseguem arranjar emprego, não conseguem nada de documentos (...). Quando o egresso vem aqui, não tenho muito o que ajudar ele, eu encaminho pra ele ir pros órgãos que ele fala que não funcionam. Aí que entra a questão do movimento político, do movimento social, tentar articular com as outras entidades pra tentar pensar em uma política pública para os egressos (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

*Quantas vezes nós tivemos debates em Assembleias Legislativa, Câmara Municipal (...), Brasília, no Senado, (...) e as coisas não avançam, (...) às vezes até pioram. Às vezes, o pessoal até fala: “olha, não vamos mexer nisso que é capaz de piorar”. E é verdade! (...) Às vezes, te confesso: vou já com total falta de esperança, porque os discursos são belíssimos e as realizações são muito tímidas. (...) Realizamos também, juridicamente, denúncias de torturas e maus tratos, mas infelizmente a imensa maioria de nossas denúncias (...) raramente são apuradas, são engavetadas. Isso também nos gera um sentimento muito grande de frustração (...). Nos últimos 10 anos morreram cerca de 5 mil presos no sistema prisional. Alguns em decorrência de ausência de tratamento médico, alguns por torturas (...). Então eu costumo dizer que o sistema prisional hoje (...) é um paciente em estado terminal. E as instituições (...) são totalmente (...) omissas. (...) Muitos egressos procuram a Pastoral Carcerária logo que saem do cárcere (...). Então, nós temos alguns locais da Igreja Católica que nós encaminhamos a pessoa (...). Já tivemos algumas oportunidades de realizar projeto de atendimento ao egresso. A minha opinião é que não conduzimos bem esses projetos, poderíamos ter dado uma atenção melhor. O questionamento que eu levanto como coordenador estadual: olha nós trabalhamos lá dentro, ajudamos a pessoa, mas e aí?! A pessoa sai aqui fora, e o que nós fazemos pra ajudar? Claro que temos que ter a compreensão que é a obrigação do Estado dar todas as condições pra pessoa, mas nós como cristãos, como católicos, também não podemos nos omitir. É muito fácil jogar para os outros, muito fácil dizer: “ah, o Estado que faça isso” (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

Essas narrativas nos mostram que a organização tem o foco na atuação no interior dos locais de privação de liberdade, e que o trabalho com as pessoas egressas do sistema prisional não geram sentimentos de eficácia política. Isso fica evidente nos sentimentos de frustração por não conseguirem contribuir efetivamente para a superação da situação e como o questionamento sobre o papel político da organização para lidar com esse problema da pessoa que sai da prisão em condição ainda mais vulnerável.

---

<sup>10</sup> Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, da Secretaria da Administração Penitenciária.

Os membros da Pastoral indicam a importância das ações em rede com outras organizações e movimentos sociais para a promoção de políticas públicas de assistência social destinadas às pessoas egressas do sistema penitenciário, que sejam efetivas para o acesso às condições materiais mínimas de sobrevivência. Como apontamos, as ações do Estado brasileiro no campo penal seguem a lógica de penalização e encarceramento e não tem valorizado outras formas de tratamento de atos infracionais como destacam nossos entrevistados.

### 3.6. A Dimensão da Vontade de Agir Coletivamente

---

Nesta dimensão de análise aparece a predisposição em incluir-se no jogo das ações coletivas como compensação das injustiças cometidas e a avaliação da capacidade de pôr em prática propostas de ação coletiva, que envolve três aspectos ou situações que podem conduzir à participação política ou não: a) relação custo/benefício na manutenção da lealdade interpessoal e dos vínculos; b) percepção dos ganhos ou perdas de benefícios materiais; e c) percepção dos riscos concretos (Sandoval, 2001; 2015).

Conforme foi abordado anteriormente, tanto na apresentação do campo de pesquisa, quanto na apresentação dos entrevistados e de suas atribuições, a Pastoral Carcerária conta com poucos recursos humanos em relação ao tamanho de seu campo de atuação, e isso gera uma sobrecarga de trabalho nas pessoas que compõem a organização, que assumem diversas atividades e frentes de trabalhos.

Se por um lado isso permite que as pessoas entrevistadas tenham um amplo conhecimento de seu campo de atuação e dos processos de trabalho da organização, por outro, a sobrecarga de trabalho que aparece nos relatos, pode ser um fator desmotivador, influenciando nos sentimentos de eficácia política e a vontade de agir coletivamente, pois conseguir desenvolver bem todas as atividades simultaneamente é humanamente impossível. Além disso, também potencializa os riscos de adoecimento, pois é um tipo de trabalho muito desgastante, de alto impacto psicológico<sup>11</sup>, devido à violência intrínseca da realidade prisional, da violação de direitos, torturas e mortes, no contato com outras pessoas que estão completamente vulneráveis no interior do sistema prisional. E também é impactante em termos do que significa lutar contra um Estado Penal, que pode custar a própria vida<sup>12</sup>.

*Um grande problema aí, que pra mim é o maior, é a escassez de pessoas na Pastoral Carcerária. Somos poucos, porque é um trabalho voluntário. E com toda essa mídia do crime, que divulga o crime, está a serviço do crime, cria-se um medo do trabalho, embora a Pastoral sempre foi muito bem respeitada (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

E é precisamente nessa sobrecarga de trabalho e seus riscos, ou na relação “custo-benefício” na qual as pessoas estariam mais predispostas a não participarem (Sandoval,

---

<sup>11</sup> Nos últimos meses em que trabalhei na Pastoral Carcerária propus e coordenei um grupo de supervisão psicossocial com os estagiários de Direito, que na época tinham muita dificuldade em lidar com os sentimentos gerados pelas visitas às prisões.

<sup>12</sup> O padre e psicólogo Ignacio Martín-Baró é um de muitos exemplos de pessoas que lutaram contra o Estado e que foram assassinadas.

1989), que aparecem as predisposições dos entrevistados para se envolverem nas ações coletivas. O que também justifica a baixa adesão de agentes voluntários, pois a participação também envolve condicionantes materiais, não bastando somente a vontade de agir coletivamente. Mas para os nossos entrevistados, a vontade de agir coletivamente aparece mais forte que os obstáculos apresentados, como um compromisso ético-político, e em função da manutenção de vínculos de solidariedade, dos quais não podem desistir, apontando estratégias para superar esses problemas no interior da organização e na articulação com outras organizações:

*Eu acho que a primeira é desburocratizar alguns serviços da Pastoral Carcerária. Nós criticamos (...) que o Estado é burocrático, que o Estado é lento, mas às vezes nós somos iguais [risos] ou às vezes até piores. Acho que se nós desburocratizássemos o trabalho e descentralizássemos algumas atribuições, eu acho que as coisas fluiriam um pouco melhor. Evidentemente (...) ocorrerão falhas, mas essas falhas nos ajudarão a construir um método de trabalho melhor. Outra coisa que poderia ser feita também é elencar prioridades, não querer abraçar o mundo (...), porque a imensa maioria dessas atribuições, se nós fizermos uma análise séria e imparcial, não nos levaram a lugar nenhum (...). Outra coisa que seria essencial é que as pessoas falassem e interagissem em assuntos que elas têm conhecimento. Evidente que a pessoa quer ajudar, e toda a ajuda é bem-vinda, (...) mas é algo que nós precisamos rever, é algo que gasta a nossa energia, desgasta a relação entre as instâncias da Pastoral Carcerária, e só travam o nosso trabalho (...). Evidentemente, se nós não trabalharmos em parceria, pouca coisa avança (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*A minha participação política maior é pela Pastoral Carcerária. Porque eu (...) me propus a trabalhar aqui com um certo horário, pra ter até uma rotina, porque, teoricamente, o meu cargo são 20 horas semanais pela CLT (...). Mas fora isso, às vezes eu tenho reuniões de manhã, (...) à noite, ou seminários, como as palestras, ou audiências públicas. Então são coisas que fogem um pouco dessa rotina (...). Então tem sempre essa questão de ter que estar indo fora de horário de trabalho, (...) pra fazer essa militância política mesmo (...). É intrínseco, o agente que atua no escritório da Pastoral, a gente acaba trabalhando nessas redes, então não tem como (...) fugir disso. (...) Quando você se engaja em um movimento, você tem um envolvimento muito maior. Então, queira ou não, aquilo passa a ocupar muito do seu tempo, né, é uma coisa onerosa para uma pessoa, que desgasta a gente (...). A Pastoral só tem um raio maior de atuação, quando ela se une com outras entidades (...). (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014)*

Nota-se que o engajamento se dá em função tanto de um sentimento de eficácia como de coesão grupal que potencializa a vontade de agir coletivamente. A percepção de que a Pastoral atua eficazmente, ainda que com limites, em espaços onde o estado não quer envolver-se aumenta a vontade de ação coletiva em prol da melhoria das vidas precarizadas e esquecidas dentro do limbo que é o sistema penal nacional.

### 3.7. A Dimensão das Metas de Ação Coletiva

---

Corresponde ao grau de percepção e avaliação da correlação entre metas e estratégias de ação dos movimentos e lideranças em relação aos seus sentimentos de injustiça, interesses e sentimento de eficácia política, e a correspondência com os próprios interesses materiais e

simbólicos dos participantes do grupo, que são características da organização, da identidade coletiva e da predisposição psicopolítica para a ação coletiva (Sandoval, 2001; 2015). Conforme observarmos em dimensões anteriores, o horizonte de mudança social da organização é o fim das prisões. E para isso, avaliam que são necessárias algumas etapas anteriores, que formam as metas e estratégias de ações coletivas da organização.

A primeira delas é a tarefa de conscientização da sociedade civil em relação à seletividade do Estado Penal e à desumana realidade do sistema prisional, que são legitimadas pela mídia sensacionalista, aliada da indústria da segurança, que produz a ilusão de que a maioria das pessoas que estão presas estão envolvidas com crimes violentos. As estratégias utilizadas para isso são as denúncias de violação de direitos na rede e sistema de proteção do Direitos humanos; a produção de relatórios sobre a realidade prisional; os eventos realizados em parceria com outras organizações; as entrevistas nos meios de comunicação que apresentam uma abordagem diferente daquela utilizada pelas mídias sensacionalistas; as matérias produzidas pelos próprios meios de comunicação da organização, como o site da Pastoral Carcerária e a página no *Facebook*; a formação de agentes pastorais voluntários e as visitas realizadas com estudantes universitários, que além de cumprir com o papel de conscientizar as pessoas visitantes, também ajuda na prevenção de torturas:

*Nosso papel em relação à sociedade é, primeiro, conscientização. Nós temos que tentar mostrar à sociedade que o encarcerado (...) não é um animal que deve ser enjaulado e esquecido, é uma pessoa que por "N" motivos e, principalmente, por fragilidade social, se encontra no ambiente carcerário (...). (Deyvid Livrini, 02/12/2014)*

*A gente acha que é necessário para haver uma mobilização maior, que a sociedade civil tenha acesso ao cárcere (...). Já que o presídio é um órgão público, como hospital, escola (...). Porque, uma vez que haja esse acesso, a sociedade vai mudar o olhar, vai entender o que acontece lá dentro. Essa coisa que a mídia passa (...), do medo, que trabalha para (...) o crime mais forte que é da exploração, que vem desde produtos de segurança privada, isso não é o real. O presídio está longe daquilo que a mídia apresenta (...). Esse projeto já existe pelo DEPEN, chama-se Comunidade-Universidade-Cárcere. Porque quem é o estudante hoje, é o profissional de amanhã (...). Quem foi lá dentro, todos eles disseram "saímos agora com outra mudança de entender o sistema prisional, havia uma diferença entre teoria e a realidade (...), não imaginávamos isso". (...) Abrir as portas dos presídios para a sociedade civil, etapa altamente necessária pra que haja mudança (...). (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)*

Outra estratégia é o desencarceramento gradual, começando, como vimos nos relatos anteriores, pela descriminalização do uso e do comércio de drogas. Este representa a maior parte dos aprisionamentos. O fim do uso da prisão cautelar/provisória como regra é outra ação relevante, respeitando-se a presunção de inocência. Tudo isso tendo em vista uma política de Justiça Restaurativa, como um modelo de resolução de conflitos comunitários, de conscientização e responsabilização alternativos ao modelo punitivista e vingativo vigente. Isto só faz aumentar a violência e é prejudicial à sociedade:

*O que nós trabalhamos como Pastoral Carcerária, a forma de lidar com o criminoso, vem do modelo das comunidades primitivas, (...) a chamada Justiça Restaurativa. Não fechar numa jaula, não reduzir a pessoa à animal (...). Então temos que*

*trabalhar com o agressor e a vítima, olhando para o futuro (...) o ideal ainda é que a própria comunidade se empodere das decisões, tanto do criminoso e como lidar com o crime, não entregando ele a terceiros ou à hierarquia jurídica, que não é comprometida com a realidade, é ausente e não se preocupa com as ações (...).* (Padre Valdir João Silveira, 29/01/2015)

*A Justiça Restaurativa, que está ligada à trazer um diálogo entre a vítima e o agressor, e não ficar somente na questão do agressor que tem que pagar (...). Então pode ser uma abordagem que ajude a resolver vários problemas, muito mais que o cárcere (...). A longo prazo, a Pastoral tem que trabalhar essa questão, trazer para o debate público a questão do desencarceramento, da utopia do fim das prisões. Ao falar do abolicionismo, vamos discutir um pouco o que é isso, trazer essa pauta (...), aí depois a gente encara as questões mais difíceis, que são os crimes violentos (...).* (Francisco de Barros Crozera, 18/12/2014).

As organizações que assinam a *Agenda Nacional pelo Desencarceramento*<sup>13</sup> junto com a Pastoral Carcerária são as seguintes: Associação Nacional de Defensores Públicos Federais – ANADEF; Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo – CDHEP; Instituto de Defensores de Direitos Humanos – DDH; Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade – MG; Instituto Práxis de Direitos Humanos; Justiça Global; Mães de Maio; Margens Clínicas; Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Pastoral da Juventude – CNBB; Programa de extensão CULTHIS/UFMG: espaço de atenção psicossocial ao preso, egresso, amigos e familiares; Rede 2 de outubro; e Sociedade Sem Prisões. E essas organizações propõem como ação coletiva o *Programa Nacional de Desencarceramento, de Abertura do Cárcere para a Sociedade e de Redução de Danos*, com as seguintes diretrizes:

1. Revogação do programa nacional de apoio ao sistema prisional e suspensão de qualquer verba voltada à construção de novas unidades prisionais;
2. Pacto Republicano para a construção de plano plurianual de redução da população prisional e dos Danos Causados pela Prisão;
3. Alterações legislativas para a máxima limitação da aplicação de prisões cautelares;
4. Contra a criminalização do Uso e Comércio de Drogas;
5. Contração máxima do sistema penal e abertura para a justiça horizontal;
6. Ampliação das Garantias na LEP;
7. Ainda no âmbito da LEP: Abertura do cárcere e criação de mecanismos de controle popular;
8. Vedação à privatização do Sistema Prisional;
9. Prevenção e combate à tortura;
10. Desmilitarização das polícias e da gestão pública

Neste percurso de análise multidimensional da consciência política, buscamos compreender os elementos que direcionam a participação política da Pastoral Carcerária. E este comprometimento ético-político desde o abolicionismo penal, apontam para uma *consciência revolucionária* (Sandoval, 1994), pois considera que, para a transformação da injusta realidade do encarceramento em massa, é necessária uma mudança macroestrutural por meio das ações coletivas que potencializem os sujeitos para participarem.

Entretanto, a partir da avaliação da realidade concreta, do contexto histórico e político, e das possibilidades de ações e viabilidade das práticas, a organização compreende que são necessárias “micro transformações” no sistema prisional em termos de garantia de direitos previstos na LEP e de redução dos danos causados pelo aprisionamento. Essa forma de trabalhar mais com a realidade concreta do que com a utopia, por meio de ações coletivas

<sup>13</sup> Disponível em: <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Agenda-em-Portugues.pdf>

orientadas por uma agenda de desencarceramento, faz com que a organização assuma uma *consciência de conflito* (Sandoval, 1994), e desde a perspectiva de redução de danos e da resolução de problemas emergenciais, como vimos nos relatos de trabalho com as pessoas egressas do sistema penitenciário, por exemplo.

Nas metas de ações coletivas aparece a necessidade da conscientização da sociedade civil. As pessoas que não são alcançadas pelo sistema prisional necessitam compreender que para sua própria segurança e bem-estar, é preciso construir uma outra relação com quem esteve privado da liberdade. Sem a solidariedade não há a possibilidade de construir cultura de paz e mudança social (Martín-Baró, 2017). Já para as pessoas alcançadas pelo sistema a conscientização se daria por meio do modelo de Justiça Restaurativa, à longo prazo, sobretudo para aquelas que ingressam no sistema vítimas de processos criminalizadores de suas condições racial e de pobreza.

Contudo, não aparecem elementos nas narrativas que apontem para estratégias de ações coletivas que promovam a conscientização das pessoas egressas do sistema penitenciário e que as fortaleçam para lutarem por seus direitos, que as potencializem para se engajarem em ações coletivas, como protagonistas na luta por uma mudança social. Provavelmente isso decorre da condição de precariedade vivida pela pastoral no que tange ao número de pessoas disponíveis para atuar em seus distintos projetos. Atender os ingressados no sistema já é um desafio de difícil alcance devido ao tamanho descomunal do sistema e do alto número de pessoas encarceradas.

Assim, a participação política da Pastoral Carcerária ocorre em três frentes de ações coletivas e em dois posicionamentos políticos ao mesmo tempo contrastantes e complementários: um trabalho mais 1) crítico e transformador como a) um mecanismo de controle social e monitoramento do tratamento penitenciário, de denúncia e de conscientização; e como b) um ator político que incide em leis e nas políticas públicas, participando de processos decisórios; e uma ação mais 2) assistencialista no c) trabalho direto com pessoas aprisionadas e com as egressas do sistema penitenciário, que aparece nas narrativas com baixa eficácia política. Mas é importante considerar que, devido aos poucos recursos humanos e ao tamanho gigantesco do sistema penitenciário, as pessoas que atuam na organização fazem o que é possível a partir de suas condições concretas.

## Considerações Finais

---

Por meio da retomada da memória política (Ansara, 2008) da Pastoral Carcerária, vimos como a organização surge com Teologia da Libertação no contexto latino-americano de ditaduras. A partir da perspectiva libertadora vimos como ocorre a transformação de uma ação pastoral antes conservadora, assistencialista e individualista para uma postura mais crítica ao sistema capitalista, politizada e envolvida em ações coletivas comprometidas com a emancipação dos grupos objeto de políticas de encarceramento em massa. A ação pastoral da

Igreja no campo penitenciário destapou um conjunto de situações injustas e de omissões de governos e Estados que provocou o debate sobre mudanças micro e macroestruturais na tanto no sistema e nas políticas governamentais quanto na sociedade.

Entendemos que foi importante e necessário trazer para as análises o componente histórico das ações coletivas da Pastoral Carcerária, a memória política, pois, apesar de uma longa trajetória, essa história estava invisibilizada. Desta forma, procuramos com este trabalho cumprir com uma função política de dar voz e visibilidade à história de luta da organização, que começa muito antes de sua formalização na década de 1980.

Desde o nosso posicionamento de que estudos inseridos na tendência latino-americana da Psicologia Política, comprometida com a libertação dos povos historicamente oprimidos, pensamos que jamais se deve individualizar e despolitizar a questão do encarceramento: este é seletivo e focalizado em pessoas negras e pobres. É uma contradição estar nessa perspectiva de estudos e ser a favor do punitivismo para a resolução dos problemas sociais. Desconsiderar as condições em que os comportamentos são criminalizados e seletivizados, individualizando estes problemas e desconsiderando que, em nossa sociedade, há uma socialização política baseada na lógica da dominação-exploração de umas pessoas sobre as outras, é inaceitável. Não se pode fechar os olhos à violência nas relações e nos valores que desumanizam diversas categorias sociais: o “bom comportamento” ou o comportamento ético nas relações é uma exceção à regra quando a assimetria entre negros e brancos, pobres e ricos é abismal.

Neste sentido, a Pastoral Carcerária nos faz pensar em outras formas de socialização, que devem ser trabalhadas por outras formas de educação, e desde a infância, propondo uma mudança nas formas de mediação e de resolução de conflitos enraizadas na comunidade. Assim, representa uma importante referência no debate público da questão prisional, contribuindo para a conscientização política e transformação social. Enfim, defendemos que uma Psicologia Política que se pretende libertadora e transformadora da realidade social deve necessariamente passar pelo cárcere e se conscientizar em relação à essa realidade concreta (Rosa & Silva, 2012; Silva, 2012ab, 2015; Martín-Baró, 2017).

A contribuição da Psicologia Política para o estudo das políticas públicas tem se centrado na re-humanização das mesmas. Toda política pública deveria ser pensada no marco da dignidade humana, dos Direitos Humanos (Silva, 2012a; Souza, 2015). Infelizmente, quando olhamos para sistemas prisionais no mundo, é bastante comum observarmos um grau de privação de direitos que desumaniza e não reabilita as pessoas encarceradas para o convívio em sociedade. A lógica punitivista hegemônica tem centrado sua ação na ampliação e rigor das penas e pouco ou nada investido no reordenamento do sistema prisional com vistas a garantir as condicionalidades para a re-habilitação de quem está aprisionado.

Além disso, estudos nas áreas jurídicas têm demonstrado que a estrutura classista e oligárquica da justiça tem contribuído para a criminalização das classes marginais, sendo o estigma, o estereótipo e o preconceito elementos definidores de um grande número de sentenças que aprisionam sujeitos para os quais medidas alternativas seriam mais eficazes e humanizadoras.

Como é sabido (Chicareli, 2015), 67% da população carcerária masculina é negra, o que demonstra, por exemplo, uma inversão da lógica social, pois cerca de 51% da população brasileira é negra. Mas negros são presos, mas negros são pobres, mas negros estão em condições marginais e com menor acesso a bens, serviços e direitos em uma sociedade branca e concentradora da renda. Com base em informações do Ministério da Justiça, Chicareli

(2015:43) recorda que “Os dados sobre Raça, cor ou etnia nos mostram que 67% das pessoas são negras; 31% brancas; 1% amarela; e 1% indígena”. Políticas Públicas que não contribuam para a transformação dessa realidade, apenas servem a processos de dominação-exploração. A Psicologia Política que fazemos está compromissada com a libertação, com outra lógica da relação sociedade-Estado, pois para que todos possamos nos beneficiar como sociedade das riquezas produzidas é necessária outra consciência política que nos permita reconhecer o outro, reconhecer a diferença e agir para a produção de uma sociedade com justiça social.

Ainda é um desafio para quem trabalha com políticas públicas incorporar uma outra visão sobre a pessoa encarcerada. Há uma emocionalidade negativa que orienta uma suposta racionalidade acerca das pessoas em conflito com a lei. E isso chega ao ponto de se imaginar determinados contingentes sociais como naturalmente criminosos, como elementos perigosos que põem em risco as parcelas superiores moralmente. Essa visão internalizada e de base dezenovecentista ainda orienta práticas de certos setores que estão comprometidos com o armamento indiscriminado da população e com medidas que apenas agravam as condições de um sistema saturado e incapaz de garantir a justiça.

As ações da pastoral Carcerária têm sido fundamentais para a melhora das condições de vida de um contingente de pessoas esquecidas e marginalizadas e que lutam dia a dia para sobreviver em um ambiente que não lhes possibilita a esperada reabilitação. É preciso um giro ontológico no modo como as políticas públicas voltadas ao sistema prisional são pensadas, formuladas e implementadas. Se toda política pública deveria contemplar a melhora das condições de dignidade humana, também o sujeito encarcerado precisa ser contemplado.

As análises das entrevistas aqui trazidas nos possibilitam pensar as ações da sociedade civil como um elemento de pressão para a defesa da dignidade humana, mas também para que uma mudança de postura ocorra entre quem trabalha na gestão e governança do sistema. Problematicar essas questões desde o *quefazer* da Pastoral Carcerária pode nos possibilitar encontrar melhores maneiras de formar novas gerações que possam incidir positivamente na melhora desta realidade desigual e desumanizadora.

## Referências Bibliográficas

---

- Ansara, Soraia. (2008). *Memória Política, Repressão e Ditadura no Brasil*. Curitiba: Juruá.
- Ba-senga, Rogério., & Silva, Alessandro Soares da. (2015). Consciência Política e Corrupção em Moçambique: entre a subalternidade e a transformação. *Revista Gestão & Política Públicas*, 5(1):168-189.
- Batista, Vera Malaguti. (2014) Introdução crítica à criminologia brasileira. São Paulo: Revan.
- Chicareli, Semíramis Costa. (2013). Presídio, Manicômio e Pastoral Carcerária. Em Marco A.B. de Almeida., Gustavo L. Gutierrez., Semíramis C. Chicareli., & Debora Cidro. (Orgs). *O Lazer e o Presídio: aspectos de um paradoxo*. São Paulo: Ed. EACH.
- Chicareli, Semíramis Costa., & Cidro, Debora. (2016). *Pastoral Carcerária: participação política e direitos humanos*. Dissertação de mestrado em Mudança Social e Participação Política. Universidade de São Paulo.
- Costa, Guilherme B., Deliberador, Luiza L. M., & Silva, Alessandro Soares da. (2014). Contribuições da noção de consciência política para a pesquisa e a prática da comunicação comunitária. *Revista Alterjor*, 10(2), 26-44.
- Brasil. (1995). Leis, etc. *Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil*. Brasília: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.
- Departamento Penitenciário Nacional. (2015). Ministério da Justiça. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen*. Brasília.
- Goffman, Erving. (2008) Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC.
- Martín-Baró, Ignacio (1998). *Psicología de la Liberación*. Editorial Trotta: Madrid.
- Martín-Baró, Ignacio (2017). *Crítica e Libertação na Psicologia*. Petrópolis: Vozes.
- Palassi, Márcia. (2011). *Ações coletivas e consciência política no mundo do trabalho: dilemas subjetivos da participação nos processos de privatização*. Curitiba: Juruá.
- Pastoral Carcerária (s/d a). *Objetivos, Atividades e Missão*. Recuperado em 9/05/2017, de: <http://carceraria.org.br/objetivos-e-missao>.
- Pastoral Carcerária (s/d b). *Bases, pilares, metodologia e prioridades do trabalho da Pastoral Carcerária/CNBB*. Recuperado em 12/04 de 2017, de: <http://carceraria.org.br/bases-pilares-metodologia-e-prioridades>
- Pastoral Carcerária. (2010). *Relatório sobre tortura: uma experiência de monitoramento dos locais de detenção para prevenção da tortura*. São Paulo: Paulus.
- Piovesan, Flávia. *Temas de direitos humanos*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- Pudenzi, Ana Gabriela. (2014). *Protagonismo Feminino e Consciência Política: uma análise do papel da economia solidária na ação política da União Popular de Mulheres de Campo Limpo e Adjacências*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política. Universidade de São Paulo.
- Riba-Hernández, Elvira. (2014). *Alianças trans-fronteiriças: memória política de ações de solidariedade na Costa Rica no contexto da ditadura militar somozista*. Dissertação de mestrado. P em Mudança Social e Participação Política. Universidade de São Paulo.
- Rosa, Leandro., & Silva, Alessandro Soares da. (2012). A Psicologia Política: Um breve olhar sobre as Américas. Em Marco Antonio Bettine de Almeida., Alessandro Soares da Silva., & Felipe

- Corrêa. (Org.). *Psicologia Política: Debates e Embates de um campo interdisciplinar*. São Paulo: Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH/USP.
- Sabucedo, José M., Rodríguez, Mauro., Lopez-Lopez, Wilson. (2000). Movilización social contra la violencia política: sus determinantes. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 32(2), 345-359
- Sandoval, Salvador. (1989). Considerações sobre aspectos micro-sociais na análise dos movimentos sociais. *Revista Psicologia e Sociedade*, p.122-129, set. 1989.
- Sandoval, Salvador. (1994). Algumas Reflexões sobre Cidadania e Formação de Consciência Política no Brasil. Em Mary J. Spink. (org.). *A Cidadania em Construção – Uma Reflexão Transdisciplinar*. São Paulo: Cortez.
- Sandoval, Salvador. (2001). The Crisis of the Brazilian Labor Movement and the Emergence of Alternative Forms of Working-Class Contention in the 1990s. *Revista Psicologia Política*. 1, (1), p.173-195.
- Sandoval, Salvador. (2015). A Psicologia Política da crise do movimento sindical brasileiro dos anos 1990: uma análise da consciência política num momento de desmobilização. Em Alessandro S. da Silva, & Felipe Corrêa. (Orgs.). *No interstício das disciplinas: a Psicologia Política*. Curitiba: Editora Prisma, p. 176-217
- Sandoval, Salvador., Silva, Alessandro S. (2016). O modelo de análise da consciência política como contribuição para a psicologia política dos movimentos sociais. Em *Psicologia, Políticas e Movimentos Sociais*. Petrópolis: Vozes.
- Sighele, Scopio. (1956). *Multidões Criminosas*. Rio de Janeiro: Simões.
- Silva, Alessandro Soares da. (2001). Consciência e Participação Política: uma abordagem psicopolítica. *Interações estud. pesqui. Psicol* 6(12), 69-90.
- Silva, Alessandro Soares da. (2003). Consciência política, identidade coletiva, família e MST nos estudos psicossociais. *Revista Psicologia Política*, 3(5), 55 – 88.
- Silva, Alessandro Soares da. (2012a) *Psicologia Política, Movimentos Sociais e Políticas Públicas*. Tese de Livre Docência, São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Silva, Alessandro Soares da. (2012b). Diálogos interdisciplinares: a produção da psicologia política para os direitos humanos. *Revista Psicologia Política*, 12 (24), 189-194.
- Silva, Alessandro Soares da. (2015). A Psicologia Política: ser/estar nos interstícios das disciplinas. Em Silva, Alessandro e Corrêa, Felipe. *No interstício das disciplinas: A psicologia política*. Curitiba: Prisma.
- Silva, Alessandro Soares da. (2016). . Tarde, Sighele, Pareto, Mosca, Michels e Ortega y Gasset e a Psicologia Política nascente: Notas historiográficas de um campo interdisciplinar. Em Irene Magaña., Alexandre Dorna., & Iván Torres (Orgs.), *Contribuciones a la Psicología Política en América Latina: Contextos y escenarios actuales*. Santiago: RIL, pp. 23-52.
- González-Suárez, Mirta. (2008) *Psicología Política*. San José, C.R: Editorial URC.
- González-Suárez, Mirta. (2012). Psicología política: aportes a los derechos humanos de Costa Rica. *Revista Costarricense de Psicología*. Ene-dic 2012, 31(1-2), 165-189.
- Wacquant, Loïc. (2003). Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: F. Bastos - Revan.
- Wacquant, Loïc. (2005). Os condenados da cidade: estudos sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan; FASE.
- Wacquant, Loïc. (2008). O lugar da prisão na nova administração da pobreza. *Novos Estudos*, 80, 9-19.

**Recebido em 15/05/2017**

**Revisado em 30/08/2017**

**Aceito em 03/10/2017**